

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

1 – ATAS

- 1.1 – 103ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
- 1.2 – 14ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
- 1.3 – Comissões

2 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

- 2.1 – Plenário
- 2.2 – Comissões

3 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 – PRONUNCIAMENTOS

5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

6 – ERRATAS



ATA DA 103ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 7/11/2019

Presidência do Deputado Cristiano Silveira

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Mensagens nºs 52, 53 e 55/2019 (encaminhando emenda ao Projeto de Lei nº 1.166/2019, substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.167/2019 e o Projeto de Lei nº 1.287/2019, respectivamente), do governador do Estado – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Proposta de Emenda à Constituição nº 46/2019; Projetos de Lei nºs 1.283 a 1.286/2019; Requerimentos nºs 3.716, 3.717 e 3.720 a 3.729/2019 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Minas e Energia, de Cultura e de Meio Ambiente – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Doutor Jean Freire, Guilherme da Cunha e Raul Belém e da deputada Beatriz Cerqueira – Registro de Presença – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Acordo de Líderes; Decisão da Presidência – Decisão da Presidência – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Votação de Requerimentos: Requerimento nº 843/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimento nº 1.538/2019; aprovação com a Emenda nº 1 – Requerimento nº 2.028/2019; aprovação – Requerimento nº 2.093/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimento nº 2.383/2019; aprovação – Requerimento nº 2.611/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimentos nºs 2.840, 2.960 e 3.289/2019; aprovação – Questões de Ordem – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – André Quintão – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Inácio Franco – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Marília Campos – Mário Henrique Caixa –

Marquinho Lemos – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme.

Abertura

O presidente (deputado Cristiano Silveira) – Às 14h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Doutor Jean Freire, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado João Leite, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

MENSAGEM Nº 52/2019

Belo Horizonte, 5 de novembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa egrégia Assembleia, e para conhecimento do Povo de Minas Gerais, aditamento à Mensagem nº 45, de 30 de setembro do corrente ano. Na referida mensagem encaminhei a essa Assembleia projeto de lei que recebeu o nº 1.166, de 2019, com o objetivo de instituir o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2020-2023 – PPAG 2020-2023. Nesse contexto, solicito a Vossa Excelência que, ao projeto originário, sejam procedidas as alterações constantes no anexo a esta mensagem, na forma de emenda. A referida emenda propõe a modificação, na íntegra, do Anexo I do Projeto de Lei nº 1.166, de 2019.

A alteração tem por finalidade atender deliberação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG. Nos autos de Assunto Administrativo – Pleno nº 1072447, de 11 de setembro de 2019, o TCEMG determinou que as despesas representativas do déficit previdenciário atuarial ou financeiro, custeados pela Fonte 58, por meio de fundos específicos, deverão continuar a figurar no rol das deduções a que se refere a alínea “c” do inciso VI do § 1º do art. 19 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (Ofício TCEMG nº 18.158, de 15 de outubro de 2019).

Acrescente-se, ainda, que a inclusão de pessoal inativo e pensionista nos aportes com manutenção e desenvolvimento do ensino encontra-se também embasada no Parecer da Advocacia-Geral do Estado nº 16.147, de 2019.

Portanto, a presente emenda tem apenas a finalidade de readequar o projeto originário às determinações do TCEMG em relação à sua hermenêutica acerca da Lei de Responsabilidade Fiscal, em tema específico. Ressalto, porém, que a nova metodologia aplicada pelo TCEMG não altera as diretrizes do Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2020-2023 – PPAG 2020-2023.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor emenda ao Projeto de Lei nº 1.166, de 2019.

Na oportunidade, reitero meu apreço e consideração a Vossa Excelência e à Assembleia legislativa.

Romeu Zema Neto, Governador do Estado.

– O anexo a que se refere a mensagem está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/468/456/1468456.pdf>

– À Comissão de Fiscalização Financeira para os fins do art. 205 do Regimento Interno.

MENSAGEM Nº 53/2019

Belo Horizonte, 5 de novembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa egrégia Assembleia, e para conhecimento do Povo de Minas Gerais, aditamento à Mensagem nº 46, de 30 de setembro do corrente ano. Na referida mensagem encaminhei a essa Assembleia projeto de lei que recebeu o nº 1.167, de 2019, com o objetivo de estimar as receitas e fixar as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2020. Nesse contexto, solicito a Vossa Excelência que, ao projeto originário, sejam procedidas as alterações constantes no Anexo a esta mensagem, na forma de Substitutivo.

A alteração tem por finalidade atender deliberação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG. Nos autos de Assunto Administrativo – Pleno nº 1072447, de 11 de setembro de 2019, o TCEMG determinou que as despesas representativas do déficit previdenciário atuarial ou financeiro, custeados pela Fonte 58, por meio de fundos específicos, deverão continuar a figurar no rol das deduções a que se refere a alínea “c” do inciso VI do § 1º do art. 19 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (Ofício TCEMG nº 18.158, de 15 de outubro de 2019).

Acrescente-se, ainda, a inclusão de pessoal inativo e pensionista nos aportes com manutenção e desenvolvimento do ensino encontra-se também embasada no Parecer da Advocacia-Geral do Estado nº 16.147, de 2019.

Portanto, o presente Substitutivo tem apenas a finalidade de readequar o projeto originário às determinações do TCEMG em relação à sua hermenêutica acerca da Lei de Responsabilidade Fiscal, em tema específico. Ressalto, porém, que a nova metodologia aplicada pelo TCEMG não altera a projeção de gastos e receitas para o orçamento de 2020.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor o Substitutivo.

Na oportunidade, reitero meu apreço e consideração a Vossa Excelência e à Assembleia legislativa.

Romeu Zema Neto, Governador do Estado.

SUBSTITUTIVO Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.167/2019

Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2020.

Art. 1º – Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Estado de Minas Gerais para o exercício financeiro de 2020, compreendendo, nos termos do art. 157 da Constituição do Estado e do art. 3º da Lei nº 23.364, de 25 de julho de 2019:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta;

II – o orçamento de investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 2º – O Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais para o exercício financeiro de 2020 estima a receita em R\$97.181.597.237,00 (noventa e sete bilhões cento e oitenta e um milhões quinhentos e noventa e sete mil duzentos e trinta e sete reais) e fixa a despesa em R\$110.473.788.611,00 (cento e dez bilhões quatrocentos e setenta e três milhões setecentos e oitenta e oito mil seiscentos e onze reais).

Art. 3º – As receitas do Orçamento Fiscal serão realizadas mediante arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor.

Art. 4º – Os demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado estão contidos no Anexo I.

Art. 5º – As despesas dos órgãos e entidades compreendidos no Orçamento Fiscal serão realizadas segundo a discriminação constante nos Anexos II-A e II-B.

Parágrafo único – Cada crédito consignado a projeto, a atividade e as operações especiais constantes nos anexos a que se refere o *caput* integra esta lei na forma de inciso deste artigo, identificado numericamente pela respectiva codificação orçamentária.

Art. 6º – O Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado estima as fontes e fixa os investimentos em R\$5.675.600.244,00 (cinco bilhões seiscientos e setenta e cinco milhões seiscientos mil duzentos e quarenta e quatro reais).

Art. 7º – Os investimentos das empresas controladas direta ou indiretamente pelo Estado serão realizados segundo a discriminação por projeto, atividade e operações especiais constantes no Anexo III.

Parágrafo único – Os projetos, as atividades e as operações especiais constantes no Anexo III integram esta lei na forma de incisos deste artigo, identificados numericamente pela respectiva codificação orçamentária.

Art. 8º – A Distribuição Regionalizada dos Investimentos está especificada no Anexo IV.

Art. 9º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao seu orçamento fiscal até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada no art. 2º.

Parágrafo único – Não oneram o limite estabelecido no *caput*:

I – os remanejamentos de crédito entre dotações do grupo de despesa “Pessoal e Encargos Sociais”;

II – os remanejamentos de crédito entre dotações do identificador de procedência e uso “Recursos Recebidos para Auxílios Doença, Funeral, Alimentação, Transporte e Fardamento”;

III – os remanejamentos das programações incluídas nesta lei por emendas parlamentares individuais, de blocos e bancadas, observadas as disposições constitucionais e demais normas aplicáveis.

Art. 10 – Fica a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG autorizada a abrir créditos suplementares ao seu orçamento, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa nele fixada, e ao orçamento do Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa de Minas Gerais – Fundhab –, até o limite correspondente ao valor do *superávit* financeiro desse fundo apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019, em conformidade com o disposto no inciso V do *caput* do art. 62 da Constituição do Estado.

§ 1º – Os créditos suplementares de que trata o *caput* utilizarão como fonte:

I – os recursos resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do próprio orçamento suplementado;

II – o excesso de arrecadação da receita da ALMG ou do Fundhab decorrente de recursos diretamente arrecadados ou de convênios, acordos e ajustes;

III – o excesso de arrecadação da receita de contribuição patronal e do servidor da ALMG para o Fundo Financeiro de Previdência – Funfip;

IV – o *superávit* financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019 da ALMG ou do Fundhab, conforme o orçamento a ser suplementado.

§ 2º – Os créditos suplementares de que trata este artigo serão abertos nos termos de regulamento próprio da ALMG, que poderá remanejar recursos entre as diversas discriminações de despesa previstas nos incisos III a XI do *caput* do art. 14 da Lei nº 23.364, de 2019, e incluir fonte de recurso proveniente de convênios, acordos e ajustes.

§ 3º – As modificações da modalidade de aplicação e do identificador de procedência e uso poderão ser realizadas nos termos de regulamento próprio da ALMG.

§ 4º – A alteração de fontes de recursos, de que trata o § 1º do art. 17 da Lei nº 23.364, de 2019, poderá ser feita nos termos de regulamento próprio da ALMG na hipótese de suplementação com alteração entre fonte de recursos ordinários e fonte de recursos para cobertura do *déficit* atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – do Estado de Minas Gerais.

§ 5º – A ALMG comunicará a suplementação à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag, no prazo de dois dias úteis contados da data de publicação do regulamento para as providências necessárias.

Art. 11 – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado até o limite de 10% (dez por cento) do valor referido no art. 6º.

Parágrafo único – Não onerarão o limite estabelecido no *caput* as suplementações realizadas com recursos provenientes das operações das empresas controladas pelo Estado e com outros recursos diretamente arrecadados por essas empresas.

Art. 12 – Fica o Poder Executivo autorizado a deduzir da parcela duodecimal obrigatória dos recursos disponibilizados mensalmente à ALMG, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Justiça Militar, à Procuradoria-Geral de Justiça, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública os montantes referentes às despesas pagas com precatórios e requisições de pequeno valor decorrentes de passivo de processos judiciais cujo objeto se refira a ação ou omissão desses órgãos ou de seus representantes, promovendo-se a respectiva adequação do crédito orçamentário.

Parágrafo único – Cabe à Advocacia-Geral do Estado a elaboração de relatório mensal contendo a apuração dos pagamentos de precatórios e requisições de pequeno valor, por Poder e por órgão, para embasamento da dedução prevista no *caput*.

Art. 13 – A ordenação de despesa dos benefícios previdenciários da ALMG, do Tribunal de Justiça, do Tribunal de Justiça Militar, da Procuradoria-Geral de Justiça, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública, quando executada em ações orçamentárias próprias alocadas ao Funfip, será realizada por esses órgãos.

Parágrafo único – Para os fins do disposto no art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o cômputo da despesa a que se refere o *caput* obedecerá ao limite fixado para cada órgão ordenador da despesa.

Art. 14 – As disposições do Anexo V desta lei, consideradas incisos deste artigo, constituem alterações do orçamento aprovadas pelo Poder Legislativo, as quais serão, salvo em caso de veto, incorporadas pelo Poder Executivo aos Anexos I a IV.

Art. 15 – O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas nesta lei e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, conforme definida no art. 14 da Lei nº 23.364, de 2019, assim como as diretrizes, os objetivos e as metas estabelecidos no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023.

Parágrafo único – A transposição, o remanejamento e a transferência a que se refere o *caput* não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas nesta lei ou em créditos adicionais, podendo haver adequação da classificação institucional e funcional ao novo órgão.

Art. 16 – Cabe aos Poderes Legislativo e Executivo assegurar a compatibilidade entre o planejamento para o exercício de 2020 contido no PPAG 2020-2023 e a Lei Orçamentária Anual para o mesmo exercício, ficando autorizados os ajustes necessários à plena compatibilidade.

Art. 17 – Esta lei vigorará no exercício de 2020, a partir de 1º de janeiro.

Volume I – Orçamento Fiscal e Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/468/452/1468452.pdf>

Volume IIA – Orçamento Fiscal: <https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/468/453/1468453.pdf>

Volume IIB – Orçamento Fiscal: <https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/468/454/1468454.pdf>

Volume III – Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/446/970/1446970.pdf>

Volume IV – Distribuição Territorial dos Investimentos: <https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/446/971/1446971.pdf>

Volume V – Quadros de Detalhamento da Despesa: <https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/468/455/1468455.pdf>

– À Comissão de Fiscalização Financeira para os fins do art. 205 do Regimento Interno.

MENSAGEM Nº 55/2019

Belo Horizonte, 6 de novembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa egrégia Assembleia, projeto de lei que altera a Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências.

O objetivo do projeto de lei é promover uma reestruturação administrativa visando alterações na vinculação de entidades da Administração indireta com vistas ao aperfeiçoamento da elaboração, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas e, sobretudo, permitindo uma completa integração entre o planejamento e a execução das ações estatais.

Cumprir destacar que a reestruturação proposta implica também a criação de alguns cargos de Secretários de Estado Adjunto. A criação dos referidos cargos irá contribuir para a consecução da interação intersetorial pretendida pelo Governo do Estado.

Entre os cargos criados destaca-se o de Secretário de Estado Adjunto Institucional, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp, com a finalidade de aprimorar o arranjo diretivo dessa instituição. Para atender a Lei de Responsabilidade Fiscal, em decorrência da criação dos cargos acima mencionados, haverá a extinção de cargos do Grupo de Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo – DAD, de gratificações temporárias estratégicas – GTEs e de funções gratificadas – FGDs.

Sendo assim, houve apenas uma movimentação de cargos, o que não incorrerá em aumento de despesas para o Estado.

Os principais motivadores para implementação dessa reestruturação administrativa são a busca constante pela excelência de serviços administrativos, a padronização dos processos com vistas a garantir a eficiência na prestação desses serviços e a mensuração com rapidez e precisão do desempenho dos processos, aumentando a capacidade de gestão e consequente economia para a administração estadual.

Assim, garantindo a racionalização da modelagem institucional e da estrutura orgânica com vistas ao eficiente exercício das competências originárias das mencionadas entidades, proponho, Senhor Presidente, o presente projeto de lei.

Reitero, na oportunidade, a Vossa Excelência, os meus protestos de estima e consideração.

Romeu Zema Neto, Governador do Estado.

PROJETO DE LEI Nº 1.287/2019

Altera a Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado, e dá outras providências.

Art. 1º – Fica acrescentado à Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, o seguinte art. 5º-A:

“Art. 5º-A – Os órgãos do Poder Executivo e as suas respectivas entidades subordinadas e vinculadas, para cumprir o disposto nesta lei, poderão compartilhar a execução das atividades de suporte, os recursos materiais, a infraestrutura e o quadro de pessoal, nos termos de decreto.”.

Art. 2º – Os incisos do *caput* do art. 7º da Lei nº 23.304, de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º – (...)

I – a Câmara de Coordenação da Ação Governamental – CCGOV;

II – o Comitê de Orçamento e Finanças – Cofin;

III – o Comitê de Coordenação e Governança de Estatais – CCGE.”.

Art. 3º – O *caput* do art. 16 da Lei nº 23.304, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16 – A Vice-Governadoria tem como competência prestar apoio e assessoramento administrativo, operacional e técnico ao Vice-Governador no desempenho de suas atribuições constitucionais e de outras a ele atribuídas pelo Governador.”.

Art. 4º – Os incisos do *caput* art. 17 da Lei nº 23.304, de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17 – A Vice-Governadoria tem a seguinte estrutura básica:

I – Gabinete;

II – Assessoria de Comunicação do Vice-Governador;

III – Coordenadoria Especial da Vice-Governadoria;

IV – Coordenadoria Especial do Enlace com o Governo Federal.

Art. 5º – O inciso II do parágrafo único do art. 22 da Lei nº 23.304, de 2019, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea “e”:

“Art. 22 – (...)

Parágrafo único – (...)

II – (...)

e) a Loteria do Estado de Minas Gerais – Lemg.”.

Art. 6º – O inciso II do § 3º do art. 25 da Lei nº 23.304, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25 – (...)

§ 3º (...)

II – (...)

a) a Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig;

b) a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa;

c) a Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S.A. – Copanor;

d) a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig;

- e) o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – Indi;
- f) o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Idene;
- g) o Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – Ipem-MG;
- h) a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência RMBH;
- i) a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço – Agência RMVA.”.

Art. 7º – O inciso II do § 2º do art. 34 da Lei nº 23.304, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 34 – (...)

§ 2º – (...)

II – (...)

- a) a Caixa de Amortização da Dívida – Cadiv;
- b) a Minas Gerais Participações S.A. – MGI;
- c) a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.”.

Art. 8º – Fica acrescentado ao art. 39 da Lei nº 23.304, de 2019, o inciso VII com a seguinte redação:

“Art. 39 – (...)

VII – à política de gerenciamento de informações estratégicas de defesa e segurança pública consideradas sensíveis ao Estado.”.

Art. 9º – Fica acrescentado ao art. 40 da Lei nº 23.304, de 2019, o inciso X com a seguinte redação:

“Art. 40 – (...)

X – Gabinete Especial de Gerenciamento de Informações Estratégicas.”.

Art. 10 – Fica acrescentado ao art. 44 da Lei nº 23.304, de 2019, o seguinte inciso VIII:

“Art. 44 – (...)

VIII – promover ações setoriais e intersetoriais para a recuperação socioeconômica e socioambiental dos municípios afetados por desastres minerários.”.

Art. 11 – A alínea “c” do inciso IV do art. 45 da Lei nº 23.304, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação, ficando acrescentado ao artigo o inciso IX e ao inciso II do parágrafo único as seguintes alíneas “e”, “f” e “g”:

“Art. 45 – (...)

IV – (...)

c) Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, com três diretorias e trinta e dois núcleos regionais a ela subordinadas;

(...)

IX – Assessoria de Desastres Minerários.

Parágrafo único – (...)

II – (...)

- e) a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig;
- f) a Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – Codemge;
- g) o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG.”.

Art. 12 – O inciso X do § 1º do art. 49 da Lei nº 23.304, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 49 – (...)

§ 1º – (...)

X – orientar tecnicamente e monitorar as ações de auditoria, correição e transparência desenvolvidas pelas unidades de auditoria interna das empresas públicas e sociedades de economia mista, observada a legislação específica aplicável às referidas entidades;”.

Art. 13 – O inciso VI do art. 50 da Lei nº 23.304, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 50 – (...)

VI – Núcleo de Combate à Corrupção, com três unidades a ele subordinadas;”.

Art. 14 – O parágrafo único do art. 51 da Lei nº 23.304, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 51 – (...)

Parágrafo único – Exclui-se da regra prevista no *caput* a indicação para os membros das controladorias setoriais dos órgãos autônomos e de unidades de auditoria interna das empresas estatais não dependentes, entendidas como aquelas que não se enquadrem na definição de empresa estatal dependente constante na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.”.

Art. 15 – Os incisos do *caput* do art. 56 da Lei nº 23.304, de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 56 – (...)

I – Chefia do Gabinete Militar do Governador e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – Cedec, com sete unidades a ela subordinadas;

II – Subchefia do Gabinete Militar do Governador:

a) Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, com cinco unidades a ela subordinadas;

b) Superintendência de Segurança, com duas unidades a ela subordinadas;

c) Superintendência de Transportes, com duas unidades a ela subordinadas;

d) Superintendência de Administração dos Palácios, com duas unidades a ela subordinadas;

III – Coordenadoria Estadual Adjunta de Defesa Civil:

a) Assessoria de Desenvolvimento Setorial;

b) Secretaria;

c) Superintendência de Gestão do Risco de Desastre, com duas unidades a ela subordinadas;

d) Superintendência de Gestão de Desastre, com duas unidades a ela subordinadas;

IV – Assessoria Militar do Vice-Governador.”.

Art. 16 – A alínea “b” do inciso III do § 1º do art. 57 da Lei nº 23.304, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 57 – (...)

§ 1º – (...)

III – (...)

b) Controladoria Setorial;”.

Art. 17 – O inciso VII do art. 61 da Lei nº 23.304, de 2019, e os §§ 3º e 5º do mesmo artigo passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 61 – (...)

VII – unidades de auditoria interna de empresas públicas e sociedades de economia mista;

(...)

§ 3º – As unidades de auditoria interna das empresas públicas e das sociedades de economia mista desempenham as funções de auditoria, transparência e correição das referidas entidades.

(...)

§ 5º – As unidades de auditoria interna das empresas públicas e das sociedades de economia mista são unidades de apoio à CGE no cumprimento de suas atribuições constitucionais e legais e observarão as orientações técnicas desse órgão.”.

Art. 18 – O § 1º do art. 62 da Lei nº 23.304, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 62 – (...)

§ 1º – A cada cargo de Secretário de Estado previsto neste artigo corresponde um cargo de Secretário de Estado Adjunto.”.

Art. 19 – Fica acrescentado à Lei nº 23.304, de 2019, o seguinte art. 87-A

“Art. 87-A – Fica criado cargo de Secretário de Estado Adjunto Institucional da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp.”.

Art. 20 – Para compensar as despesas decorrentes dos arts. 18 e 19 ficam extintos seguintes cargos de provimento em comissão do Grupo de Direção e Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo – DAD, Gratificações Temporárias Estratégicas – GTE e Funções Gratificadas – FGD:

I – cargos do Grupo de Direção e Assessoramento:

a) dois DAD-12;

b) um DAD-9

c) três DAD-7;

d) um DAD-5;

e) um DAD-4;

f) um DAD-3;

II – Gratificações Temporária Estratégicas:

a) uma GTED-2;

b) uma GTED-1;

III – Funções Gratificadas: uma FGD-1.

Parágrafo único – Os cargos de provimento em comissão, gratificações temporárias estratégicas e funções gratificadas extintos por este artigo serão identificados em decreto.

Art. 21 – Os §§ 1º e 7º do art. 79 da Lei nº 23.081, de 10 de agosto de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 79 – (...)

§ 1º – A cessão especial de que trata o *caput* ocorrerá com ou sem ônus para o órgão ou entidade cedente ou com ou sem ônus para OS.

(...)

§ 7º – O período em que o servidor estiver em cessão especial para OS, com ônus para o órgão ou a entidade cedente ou com ônus para OS, será computado como efetivo exercício para fins de contagem de tempo para progressão, promoção, adicionais,

gratificações, férias-prêmio, aposentadoria e avaliação de desempenho, observada a legislação da carreira e as normas estatutárias vigentes.”.

Art. 22 – O art. 30 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 30 – Os cargos de Secretário-Geral Adjunto, Secretário de Estado Adjunto Institucional, Controlador-Geral Adjunto do Estado, Ouvidor-Geral Adjunto do Estado, Ouvidor, Advogado-Geral Adjunto do Estado, Chefe Adjunto da Polícia Civil, Chefe do Estado Maior da Polícia Militar e Chefe do Estado Maior do Corpo de Bombeiros Militar têm as vantagens e o mesmo padrão remuneratório do cargo de Secretário de Estado Adjunto.”.

Art. 23 – O art. 56 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 56 – As autarquias Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA –, Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – Ipem-MG –, Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Idene –, Loteria do Estado de Minas Gerais – Lemg – e Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado – DEER-MG – organizam-se conforme a seguinte estrutura básica:

- I – Conselho de Administração;
- II – Direção Superior: Diretor-Geral;
- III – Unidades Administrativas:
 - a) Procuradoria;
 - b) Controladoria Seccional;
 - c) Diretorias.

§ 1º – As diretorias a que se refere este artigo serão denominadas e especificadas em decreto.

§ 2º – O IMA e o Ipem terão nas suas respectivas estruturas orgânicas básicas, além das unidades administrativas previstas no inciso III, o Gabinete e a Assessoria de Comunicação Social.

§ 3º – O Idene terá na sua estrutura orgânica básica, além das unidades administrativas previstas no inciso III, o Gabinete;

§ 4º – No DEER-MG, a Direção Superior será exercida pelo Diretor-Geral, com o auxílio do Vice-Diretor-Geral.”.

Art. 24 – O art. 57 da Lei nº 22.257, de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 57 – As fundações Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig –, Fundação Helena Antipoff – FHA –, Fundação Educacional Caio Martins – Fucam –, Fundação Clóvis Salgado – FCS –, Fundação de Arte de Ouro Preto – Faop –, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha-MG –, Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas –, Fundação Ezequiel Dias – Funed – e Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – organizam-se conforme a seguinte estrutura básica:

- I – Conselho Curador;
- II – Direção Superior: Presidente;
- III – Unidades Administrativas:
 - a) Procuradoria;
 - b) Controladoria Seccional;
 - c) Diretorias.

§ 1º – As diretorias a que se refere este artigo serão denominadas e especificadas em decreto.

§ 2º – A FCS, o Iepha-MG, a Funed, a Hemominas e a Fhemig terão nas suas respectivas estruturas orgânicas básicas, além das unidades administrativas previstas no inciso III, o Gabinete e a Assessoria de Comunicação Social.

§ 3º – A Fapemig e a Fucam terão nas suas respectivas estruturas orgânicas básicas, além das unidades administrativas previstas no inciso III, o Gabinete.

§ 4º A Faop terá na sua estrutura orgânica básica, além das unidades administrativas previstas no inciso III, a Assessoria de Comunicação Social.”.

Art. 25 – Fica acrescido ao art. 70 da Lei nº 22.257, de 2016, os seguintes §§ 3º, 4º e 5º, passando o artigo a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 70 – (...)

§ 3º – Os membros da Diretoria Colegiada serão indicados e nomeados pelo Governador do Estado, após aprovação da Assembleia Legislativa, nos termos da Constituição do Estado.

§ 4º – O Governador do Estado nomeará um Diretor-Geral, com mandato de quatro anos, escolhido entre os membros da Diretoria Colegiada.

§ 5º – É vedada a nomeação para a Diretoria Colegiada de pessoa que tenha exercido, por qualquer período, nos doze meses anteriores, cargo, emprego ou função em entidade sujeita à regulação e à fiscalização da ARSAE-MG.”.

Art. 26 – O inciso III do § 1º do art. 72 da Lei nº 22.257, de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 72 – (...).

§ 1º – (...)

III – Unidades Administrativas:

- a) Procuradoria;
- b) Assessorias;
- c) Controladoria Seccional;
- d) Diretorias;
- e) Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho.”.

Art. 27 – O inciso II do § 1º do art. 73 da Lei nº 22.257, de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 73 – (...)

§ 1º – (...)

II – Direção Superior: Presidência;”.

Art. 28 – As Unidade Seccional de Controle Interno das fundações e das autarquias, subordinadas tecnicamente à Controladoria-Geral do Estado, passam a denominar-se Controladoria Seccional.

Parágrafo único – Em decorrência do disposto no *caput*, fica substituída, no texto da Lei nº 22.257, de 2016, a expressão “Unidade Seccional de Controle Interno” pela expressão “Controladoria Seccional”.

Art. 29 – Ficam revogados:

- I – os art. 58 ao 77 da Lei nº 1.195, de 23 de dezembro de 1954;
- II – o art. 7º Lei nº 5.594, de 6 de novembro de 1970;
- III – o art. 2º da Lei nº 6.265, de 18 de dezembro de 1973;
- IV – o art. 4º da Lei nº 14.171, de 15 de janeiro de 2002;

V – o art. 15 da Lei nº 18.309, de 3 de agosto de 2009.

VI – os arts. 9º, 11 e 13 da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016;

Art. 30 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46

Altera os arts. 62 e 90 da Constituição do Estado, para modificar as disposições relativas à concessão do título de cidadão honorário do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica acrescentado ao *caput* do art. 62 da Constituição do Estado o seguinte inciso XXXIX:

“Art. 62 – (...)

XXXIX – conceder título de cidadão honorário do Estado.”.

Art. 2º – O inciso XVII do *caput* do art. 90 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 90 – (...)

XVII – conferir condecoração e distinção honoríficas, ressalvado o disposto no inciso XXXIX do *caput* do art. 62 desta Constituição;".

Art. 3º – Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de novembro de 2019.

Noraldino Júnior – Andreia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Bosco – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Hely Tarquínio – João Vítor Xavier – Leninha – Léo Portela – Professor Cleiton – Professor Irineu – Repórter Rafael Martins – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Zé Guilherme.

Justificação: Esta proposta de emenda à Constituição visa a retirar do governador do Estado a competência relativa à concessão de título de cidadão honorário do Estado, atribuindo-a, de modo privativo, à Assembleia Legislativa. Como o Parlamento é um ambiente plural, a escolha dos agraciados pelo referido título torna-se, assim, mais democrática.

– Publicada, vai a proposta à Comissão de Justiça e à Comissão Especial para parecer, nos termos do art. 201 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.283/2019

Reconhece a Festa do Divino Espírito Santo da cidade de Turmalina como de relevante interesse cultural do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecida como de relevante interesse cultural do Estado a Festa do Divino Espírito Santo da cidade de Turmalina.

Art. 2º – A Festa do Divino Espírito Santo da Cidade de Turmalina poderá, a critério dos órgãos responsáveis pela política de patrimônio cultural do Estado, ser objeto de proteção específica, por meio de registro ou de outros procedimentos administrativos pertinentes, conforme a legislação aplicável.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de novembro de 2019.

Deputado Marquinho Lemos (PT)

Justificação: A Festa do Divino Espírito Santo, celebrada no mês de julho, é um evento religioso que movimenta a cidade. Nesta época, os moradores enfeitam Turmalina de vermelho, amarelo e branco em homenagem ao Divino.

A tradição da festa foi estabelecida pela rainha Isabel, em meados do século 14, em Alenquer, Portugal, e celebra a criação da igreja de Espírito Santo. No Brasil, a festa começou a ser realizada desde os séculos 17 e 18. De acordo com relatos da comunidade local, em Turmalina a festividade acontece desde 1817.

Sendo assim, a Festa do Divino Espírito Santo de Turmalina está entre as maiores manifestações religiosas da região e de Minas Gerais, e sua importância para o Estado merece ser reconhecida como de relevante interesse cultural ao povo mineiro.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Cultura para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.284/2019

Altera a Lei nº 16.197, de 26 de junho de 2006, que “Cria a área de proteção ambiental de Vargem das Flores, situada nos municípios de Betim e Contagem, e dá outras providências”.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Dá nova redação ao artigo 5º da Lei nº 16.197, de 26 de junho de 2006, acrescentando os seguintes incisos e parágrafo único adiante:

“Art. 5º – A aprovação, pelos Municípios, de parcelamento do solo e a construção de rodovias e vias de acesso pelo poder público na APA Vargem das Flores dependerão de :

I – Prévia Consulta Pública;

II – Nota técnica da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

III – Licença ambiental emitida pelo Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam.

Parágrafo único – Fica proibida naquela área de preservação ambiental a criação de loteamento para fins residenciais, construção de condomínios e similares”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de novembro de 2019.

Deputado Mauro Tramonte (Republicanos)

Justificação: A área de preservação ambiental de Vargem das Flores, localizada entre os municípios de Betim e Contagem, não poderá ser ameaçada por degradação ambiental de qualquer natureza, diante seu potencial hídrico para toda a região metropolitana de Belo Horizonte e sua relevância ambiental.

Por essa razão, precisamos criar mecanismos legais para elevar a proteção desse patrimônio natural.

Precisamos ainda, promover a consulta pública para fins de aprovação de parcelamento do solo naquela região, pois a riqueza ambiental que se pretende aqui proteger é de interesse coletivo, razão pela qual precisamos ouvir a população envolvida.

Diante disso, peço apoio aos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Meio Ambiente para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.285/2019

Declara de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC –, com sede no Município de Conceição das Alagoas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC –, com sede no Município de Conceição das Alagoas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de novembro de 2019.

Deputado Cristiano Silveira, 2º-Vice-Presidente (PT).

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Segurança Pública, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.286/2019

Declara de utilidade pública a Associação Educacional Amor Amor, com sede no Município de São José do Goiabal.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Educacional Amor Amor, com sede no Município de São José do Goiabal.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de novembro de 2019.

Deputado Thiago Cota, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico (MDB).

Justificação: A Associação Educacional Amor Amor, também designada pela sigla Amor Amor, com sede no município de São José do Goiabal, é uma pessoa jurídica de direito privado, entidade sem fins lucrativos, de caráter educacional, fundada em março de 2011, e está em pleno funcionamento desde a sua fundação.

A associação tem por finalidade, a promoção gratuita da educação para as pessoas da sociedade Goiabalense, a promoção da assistência social, e a promoção do desenvolvimento sustentável por meio de cursos de capacitação que vão favorecer toda população, buscando sempre o melhor para todos.

É uma entidade que promove o bem e beneficia, com seus serviços, várias pessoas no Município de São José do Goiabal, de modo que foi fundada em 2011 e até hoje só busca promover a cultura, a educação e ajudar a todos da sociedade.

Diante do exposto, espera-se o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

– Os Requerimentos nºs 3.716, 3.717 e 3.720 a 3.729/2019 foram publicados na edição anterior.

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Minas e Energia, de Cultura e de Meio Ambiente.

Oradores Inscritos

– Os deputados Doutor Jean Freire, Guilherme da Cunha e Raul Belém e a deputada Beatriz Cerqueira proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

Registro de Presença

O presidente – A presidência registra a presença dos alunos do 8º ano do programa de Ação para Cidadania, da Câmara Municipal de Guaxupé, que estão aqui hoje fazendo uma visita orientada, e de alunos do 9º ano da Escola Municipal Paulo Sinésio Belato, da cidade de Monsenhor Paulo. São todos muito bem-vindos à Assembleia de Minas!

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Esgotado o prazo destinado a esta parte, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

ACORDO DE LÍDERES

– O Acordo de Líderes em que a totalidade dos líderes com assento nesta Casa acordam seja prorrogado até o dia 20/11/2019 o prazo para recebimento de emendas aos Projetos de Lei nºs 1.165 a 1.167/2019 foi publicado na edição anterior.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

– A Decisão da Presidência, acolhendo o Acordo de Líderes e determinando seu cumprimento, foi publicada na edição anterior.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno, determina a anexação do Projeto de Lei Complementar nº 4/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, ao Projeto de Lei Complementar nº 28/2019, do governador do Estado, por guardarem semelhança entre si e por tratarem de matéria de iniciativa privativa do governador do Estado.

Mesa da Assembleia, 7 de novembro de 2019.

Cristiano Silveira, 2º-vice-presidente no exercício da presidência.

Comunicação da Presidência

– A Comunicação da Presidência, informando ao Plenário sobre o requerimento aprovado nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, foi publicada na edição anterior.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Minas e Energia – aprovação, na 21ª Reunião Ordinária, em 6/11/2019, dos Requerimentos nºs 3.355, 3.357 a 3.360 e 3.362/2019, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos;

de Cultura – aprovação, na 24ª Reunião Ordinária, em 6/11/2019, dos Requerimentos nºs 3.198/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita, e 3.371/2019, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia; e

de Meio Ambiente – aprovação, na 15ª Reunião Extraordinária, em 5/11/2019, dos Requerimentos nºs 2.663/2019, do deputado Raul Belém, e 3.356 e 3.361/2019, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos (Ciente. Publique-se.).

Votação de Requerimentos

O presidente – Requerimento nº 843/2019, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à Cemig pedido de providências para encaminhamento à comissão de cópia dos contratos de fornecimento de energia elétrica para a empresa Vale. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 843/2019 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 1.538/2019, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que requer seja encaminhado à Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig – pedido de informações sobre as condições de acessibilidade, inclusive para pessoas com ostomia, dos banheiros do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro – Tergip –, no Município de Belo Horizonte (Requerimento decorrente da 10ª Reunião Ordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 21/5/2019, que teve por finalidade debater a acessibilidade nos ônibus e terminais que realizam viagens intermunicipais dentro do Estado). A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta. Em votação, o requerimento, salvo emenda. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As deputadas e os deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 1.538/2019 com a Emenda nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 2.028/2019, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre as normas complementares baixadas para garantir o cumprimento do disposto no Decreto nº 46.206, de 3/4/2013, que dispõe sobre a progressão na carreira de diretor de escola estadual. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 2.093/2019, do deputado Professor Irineu, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações sobre qual a previsão para a convocação dos últimos aprovados no concurso público da Emater, tendo em vista que o atual quadro de funcionários não é suficiente para atender as demandas dos produtores rurais. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 2.093/2019 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 2.383/2019, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre se algum agente político ou dirigente de fundações, autarquias e empresas utilizou-se da faculdade prevista no parágrafo único do art. 131, da Lei nº 23.304, de 2019, no prazo estipulado. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 2.611/2019, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas pedido de informações sobre as demandas que menciona relativas à ECO 135. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 2.611/2019 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 2.840/2019, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais pedido de informações sobre as necessidades atuais de melhorias de infraestrutura e de equipamentos dessa corporação para atendimento mais eficaz às ocorrências de incêndios florestais no Estado. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 2.960/2019, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o número de pacientes acometidos por alguma doença rara no Estado e sobre quanto desses pacientes têm acesso regular aos medicamentos necessários ao tratamento dessas doenças. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 3.289/2019, da Comissão de Fiscalização Financeira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre os estudos realizados pelo Poder Executivo para a concessão de benefícios fiscais, com detalhamento dos critérios utilizados. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Questões de Ordem

O deputado Bruno Engler – Sr. presidente, primeiramente, quero lamentar o brutal atentado que ocorreu hoje, em Carai, e o uso politiquês desse tipo de atentado para fazer uma discussão irresponsável sobre armamento, baseando-se em emoções e não em dados e fatos. Nós todos, em Minas Gerais, ficamos estupefatos, recentemente, com outro atentado, que ocorreu, em Betim. Um assassinato de uma criança de 5 anos, em que o marginal usou uma faca, não precisou de uma arma de fogo. Esse marginal já havia sido preso, já havia sido condenado, e o Judiciário ordenou que ele fosse solto. Disso ninguém fala. A gente não questiona a política do Judiciário, baseada em direitos humanos, de ficar soltando bandidos e expondo a sociedade a riscos. Enquanto a gente continuar com essa ideia de culpar os objetos, arma de fogo ou o que quer que seja, em vez de culpar criminosos, não vamos chegar a lugar nenhum. Em relação à Meta 21, sinto-me na responsabilidade de comentar, porque foi derrotada na CCJ. Era uma meta que afrontava a família mineira, instituiu nas escolas conteúdo baseado em diretrizes aprovadas na III Conferência Estadual LGBT de Minas Gerais.

Os pais não são obrigados a aceitar que os seus filhos recebam esse tipo de conteúdo nas escolas. Mas eu não vou me delongar nesse assunto. O objetivo dessa questão de ordem não é promover debate com o deputado que ali estava. Sr. Presidente, eu pedi a palavra para falar sobre a CPMI das Fake News, que está ocorrendo em Brasília, ou seja, essa palhaçada com o dinheiro público, que nada mais é que uma tentativa de velhas raposas da política de censurar as redes sociais que os expõem como o que são: bandidos e sanguessugas, inimigos da população brasileira. E, quando eu vejo aquele show de horrores, eu fico indignado de saber que o dinheiro do contribuinte, que poderia estar sendo investido em questões mais sérias, e que o tempo dos parlamentares, que poderia estar sendo usado para questões realmente relevantes para o País, estão sendo usados com essa bobagem. Fico até feliz porque, em muitos pontos, foi um tiro no pé. O Allan dos Santos foi lá esta semana e deu um show. Os parlamentares mostraram o seu total despreparo e desconhecimento da matéria. E o Allan atuou de maneira perfeita, expondo a idoneidade de seus atos. Mas eu faço questão de fazer uso da palavra porque eu fui citado na CPMI. A deputada Luizianne Lins, do PT do Ceará, quando foi fazer a sua intervenção, mostrando um total despreparo, veio, em tom acusatório, questionar ao Allan dos Santos se uma das repórteres do Terça Livre não trabalha no gabinete do deputado estadual, do PSL, Bruno Engler. Trabalha, sim. Inclusive, isso já foi publicado por diversos veículos de mídia em março. É uma informação pública. Está no Minas Gerais o dia em que ela foi contratada, o tempo que ela trabalha e quanto ela ganha. Nós temos transparência. "Então, deputado, o senhor é a favor de fake news". Não. Eu não sou a favor de fake news. Eu sou contra fake news. Inclusive, eu já fui vítima de fake news, processei o Estadão e ganhei. Houve uma sentença condenatória do Estadão e do jornalista José Nêumanne Pinto, que publicou isto no dia 11 de março, se eu não me engano: "A notícia falsa tuitada pelo *site Terça Livre* foi escrita por Fernanda Salles, assessora do deputado estadual Bruno Engler, do PSL de Minas, investigado por suspeita de desvio de verbas públicas". A redação dá a entender que eu sou investigado por desvio de verbas públicas. E eu não sou. Então, fui à Justiça, acionei o Estado de S.Paulo, acionei o José Nêumanne Pinto e ganhei a causa. Recebi R\$4.000,00 em indenização. Então, quem é praticante de fake news e condenado por fake news é o Estado de S.Paulo, é o Sr. José Nêumanne Pinto. E nem a D. Luizianne Lins e nem ninguém, na CPMI das Fake News, tem moral para dizer quem eu devo contratar ou não para trabalhar em meu gabinete. Fernanda Salles é, sim, minha assessora de imprensa. Essa informação é pública, e ela faz um excelente trabalho. Eu tenho muito orgulho dela. Muito obrigado.

O deputado Cleitinho Azevedo – Boa tarde, Sr. Presidente; boa tarde a toda a população presente; deputados, deputadas, servidores desta Casa. Vim aqui hoje, humildemente, pedir perdão, pedir desculpa, porque eu acho que, como homem, quando acontecer uma situação dessa, eu tenho que estar aqui como homem público e pedir perdão. Aconteceu isso na situação da PEC que eu assinei. Outros deputados também assinaram essa PEC. Eu não fiz isso por maldade, mas por ingenuidade, em vez de ter lido a PEC antes de assiná-la. A gente vai passando pelo Plenário, e fica um monte de assessora ali na porta, pedindo para a gente assinar alguma homenagem, alguma frente parlamentar ou até mesmo uma PEC. E uma dessas assessoras do deputado – estávamos eu e o Professor Cleiton, se eu não me engano, que é professor também, meu xará – falou: "Deputados, assinem aqui para a gente. Esta PEC é para ajudar os diretores". E, sem maldade nenhuma, peguei e assinei a PEC. Depois que a gente chegou ao gabinete é que a gente foi entender essa PEC, que hoje está tramitando. Acho que está na CCJ. Ela vai pegar, vai tirar da comunidade o direito de poder escolher os diretores. Quero deixar bem claro que sou totalmente contra. Se eu tivesse lido a Pec... O meu erro foi esse. Por isso, estou pedindo desculpa, porque eu não fiz isso por maldade. O meu erro foi ter acreditado na pessoa e assinado sem ter lido, porque, se eu tivesse lido e tivesse visto essa interpretação, jamais teria assinado essa PEC. Acho o seguinte: não é um deputado ou um vereador ou um prefeito que tem que indicar o diretor, não. É a comunidade que conhece a realidade da escola, que conhece a diretora da escola, que, na democracia, tem o direito de escolher. E está sendo assim, há vários anos, e tem que continuar desse jeito. Então, estou vindo aqui humildemente pedir desculpa à classe de educação, pedir perdão pelo erro que cometi, mas já fiz um requerimento pedindo para tirar a minha assinatura. E caso esse projeto venha à Assembleia, eu já estou aqui publicamente dizendo que vou votar contra, vou articular e fazer vários deputados votarem contra, porque eu, como os outros deputados, como o Professor Cleiton, assinamos sem ver, assinamos acreditando. Na hora que a gente foi estudar a PEC, vimos que a gente estava cometendo um erro. Então, errar é humano;

persistir é burrice. Estou vindo humildemente para pedir perdão, pedir desculpas. Podem ter certeza de que vou articular aqui para que todos os deputados votem contra. E, caso essa PEC venha para o Plenário, eu serei um que vai votar contra porque estou aqui para representar a classe de educação. Acredito, que na democracia, que quem tem que escolher é a comunidade. Não é prefeito, não é vereador nem deputado. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O deputado Fernando Pacheco – Obrigado, presidente. Quero aproveitar o momento de externar esse pensamento que está se instalando da municipalização de escolas estaduais. A gente não sabe se essa municipalização virá declaradamente ou se será velada. A gente sabe é que está havendo uma ingerência por parte da Secretaria de Estado de Educação quanto aos órgãos que gerenciam esse serviço. Pergunto se, no fechamento dessas salas e escolas, em alguns casos, está havendo a consulta à Superintendência Regional de Educação, se está havendo condição de consulta pública das pessoas que usam e têm o direito à educação. Digo que é inadmissível municipalizar dessa maneira ou até de uma maneira programática, porque os municípios não aguentam. Já houve isso no passado e não deu certo. A maioria das prefeituras que absorveram os professores em um processo de municipalização hoje estão no limite prudencial. Isso foi um engano. Prometeram aos prefeitos, não cumpriram, e eles estão com a conta até hoje. E aí, agora, de forma velada, a gente percebe que pode estar sendo instalado isso. Ou seja, estão fechando salas para esses alunos poderem ir para as escolas municipais, o que gerará a municipalização e o consequente prejuízo para o aluno, para o professor e para a administração pública municipal. Isso é inadmissível. A gente não pode aceitar, e esta Casa tem que fazer alguma coisa. Eu espero que o governo se manifeste de forma clara sobre isso porque, até agora, não houve por parte do governo respostas a essa situação, respostas aos nossos ofícios, aos nossos requerimentos. Escolas referências simplesmente diminuirão turmas, por quê? Porque está dando certo? Porque existe fila para se matricular nelas? Eu não estou entendendo como isso pode existir num processo de gestão, seja público ou privado. Isso é inadmissível. No Assembleia Fiscaliza eu fiquei tão satisfeito ao ouvir uma condução da secretária de Educação dizendo das buscas ativas para aquele aluno perdido, que está sem escola. É até emocionante a fala. Mas o que está havendo, se for mesmo seguir adiante essa ideia iniciada, é exatamente o contrário: é a fuga do aluno, é o afugentar do aluno da escola pública. E aí fica esse confronto: a evasão escolar e a busca ativa, na mesma maneira de raciocinar. É incoerente, no mínimo. Então, presidente, eu venho aqui porque fiz um requerimento, porque os ofícios não estão sendo respondidos, e as escolas nos cobram. Nós somos os representantes, os fiscais, então, estou aqui exercendo esse papel fiscalizador. Eu já fiz ofício e não fomos respondidos. Fizemos um requerimento, mas a gente sabe que o protocolo é lento, demorado. Temos que fazer alguma coisa. Esta Casa tem que promover uma convocação, uma reunião especial, uma audiência, porque nós não podemos perder mais. Já perdemos muito. A escola pública está se sucateando por causa de más gestões. Não podemos permitir baixar mais o nível, porque não há mais condições. Os professores são verdadeiros abnegados, que levam materiais e mantimentos das suas casas para ajudar nas escolas, sabendo que têm salários ruins, recebem de forma injusta. Quero, neste momento, convocar deputados, Mesa diretora, presidência desta Casa para reagirem a isso. As comissões também já tomaram atitudes fazendo audiência. Nós não podemos nos conformar com esse quadro de fazer uma gestão sem comunicar aos gerentes. Como uma pessoa que gere regionalmente a política pública da educação trabalhará junto aos diretores não sabendo o que está acontecendo? Então, presidente, quero agradecer-lhe o espaço permitido e chamar a todos os deputados para nos mobilizarmos. Se isso não acontecer, na minha cidade, na minha região, eu irei fazer, porque não podemos perder direitos. Deixo esta mensagem para todos os deputados e para a Mesa diretora. Algo tem que ser feito. Muito obrigado, presidente.

O deputado Virgílio Guimarães – Muito obrigado, presidente. Queria, em primeiro lugar, cumprimentar o nobre deputado Cleitinho pela maneira como se pôs aqui, na tribuna. Com toda pureza, com todo despojamento, pediu até perdão. Nem sei se caberia, com a nuance da língua portuguesa, perdão ou desculpa. Quem pede desculpa não teve culpa. Perdão, não, foi por querer. Se eu lhe dou um tapa, depois lhe peço perdão porque me arrependi. Peço perdão a Deus pelos meus pecados. Pequei porque quis e me arrependi. Então, pedir perdão envolve culpa, dolo, vontade. Pedir desculpa... Mas acho, deputado Cleitinho, que V. Exa. não devia pedir nem uma coisa nem outra. Vou explicar aqui. Nessas nuances da língua portuguesa, há diferença entre apoio e apoiamento. Se

alguém abrir o dicionário, verá que apoio é sinônimo de apoioamento. Mas, no jargão parlamentar, na gíria parlamentar, há uma nuance, uma diferença entre apoio e apoioamento. Apoioamento se dá quando você concorda com a ideia da tramitação, com a ideia de que aquilo se coloque, mas não tem o seu apoio no mérito, no conteúdo. Falo isso tanto para cumprimentar o deputado Cleitinho pela sua sinceridade, pela sua humildade, pela sua sinceridade com os eleitores quanto para explicar que isso vale para muitas pessoas, até para mim. Muitas vezes assino e na pressa ali - aí, já é uma coisa minha – escrevo “apmt”, que significa apoioamento; e, às vezes, “tramit” só para tramitar - assino e ponho “tramit”, ou seja, é um apoioamento para tramitar. Às vezes, ponho “solit”, que significa solidariedade, apenas isso. Não vou me estender sobre isso. Houve até um assunto que tomou conta da Assembleia em que usei isso. Além desse abraço e dessa solidariedade ao deputado Cleitinho, queria aqui trazer dois temas, presidente – V. Exa é membro da Mesa; não sei se deveria formalizá-los em requerimento –, que são de competência exclusiva da Mesa da Casa, da Mesa da Assembleia. Um é que a Assembleia Legislativa, através da sua Mesa diretora, pode ingressar no Supremo Tribunal com uma ação de inconstitucionalidade por omissão. Nós tivemos há algum tempo o acolhimento por parte do tribunal de uma ação desse tipo. O tribunal entendeu que havia omissão no caso da lei para regulamentar o art. 92 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT – a respeito da compensação dos créditos de exportação. Imagine um artigo votado no final de 2003, 2004, com várias reformas tributárias colocadas ao longo do tempo, e, mesmo assim, o tribunal entendeu que era omissão. Gostaria que a Assembleia ingressasse com uma ação por omissão no que se refere ao Imposto sobre Grandes Fortunas. Muita gente fala nisso, mas não me consta que há uma ação formal questionando o Supremo Tribunal para se manifestar sobre essa omissão. Aí, sim, foi votado em 1988 o Imposto sobre Grandes Fortunas. Eu tenho um entendimento sobre isso e vou falar sobre esse entendimento: sou contra tributar o patrimônio pelo seu volume. Acho que o patrimônio produtivo não deve ser taxado, mas apenas os suntuários devem ser taxados. Mas, independente disso, eu acho que nós não temos o direito de, nesse aperto fiscal em que está o Estado, nesse aperto fiscal em que está o País, não ingressar formalmente, presidente, com isso. Há um outro assunto, apesar de o tempo estar esgotado: eu gostaria que a nossa Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária tivesse um nome adequado. Ela é comissão de finanças, de tributação e de orçamento; ela não fiscaliza essas questões, ela é pró-ativa nessas questões. Nós tivemos um caso recente – não tenho tempo, faltam apenas 23 segundos – que me pareceu absolutamente fora de propósito na distribuição das matérias: uma matéria de ICMS foi distribuída para uma outra comissão que não a comissão de tributação - a lei só trata de tributo e foi parar em outras comissões. Então, quem sabe há uma confusão causada pelo nome inadequado, que não corresponde? Mas só a Mesa pode ter a iniciativa para a alteração do Regimento Interno, pois normatiza, designa e nomeia as respectivas comissões. Então, são duas questões que depois vou consultar. Se for o caso, formalizarei um requerimento à Mesa para que tome as duas iniciativas, que só a ela competem.

O presidente – OK, deputado Virgílio Guimarães. A orientação que temos aqui da nossa consultoria é que o mais adequado é a formalização do requerimento, até para que a Mesa possa se pronunciar formalmente com relação às questões que V. Exa. traz.

O deputado Virgílio Guimarães – Muito obrigado. Farei.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para as especiais de logo mais, às 20 horas, e de amanhã, dia 8, às 14 horas, nos termos dos editais de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 6/11/2019

Presidência dos Deputados Agostinho Patrus e Antonio Carlos Arantes

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata; discurso do deputado Alencar da Silveira Jr.; aprovação – 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Suspensão e Reabertura da Reunião – Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do deputado

Tadeu Martins Leite; aprovação – Discussão, em turno único, do Veto nº 13/2019; designação de relator; emissão de parecer pelo relator; encerramento da discussão; votação nominal do veto; inexistência de número regimental para votação; anulação da votação; Suspensão e Reabertura da Reunião; Questão de Ordem; renovação da votação nominal do veto; manutenção – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 309/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.938/2015; votação nominal do Substitutivo nº 2, salvo emenda; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1; votação nominal da Emenda nº 1; rejeição – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.278/2018; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.325/2018; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.487/2018; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.069/2019; requerimento do deputado João Magalhães; aprovação; votação nominal do projeto, salvo emendas; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1; votação das Emendas nºs 1 e 2; aprovação; votação nominal da Emenda nº 3; rejeição – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.002/2015; aprovação com a Emenda nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.072/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.553/2015; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.498/2018; aprovação na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 481/2019; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 600/2019; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 668/2019; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 679/2019; aprovação na forma do vencido em 1º turno; Declaração de Voto – Registro de Presença – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.069/2015; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.856/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.781/2015; encerramento da discussão; votação nominal do projeto, salvo emendas; aprovação; votação nominal das Emendas nºs 3 e 4; aprovação; prejudicialidade das Emendas nºs 1 e 2 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.911/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.678/2016; aprovação com a Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.967/2016; aprovação com a Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.982/2017; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Declaração de Voto – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Agostinho Patrus) – Às 10h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte**Ata**

– O deputado João Magalhães, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior.

O presidente – Em discussão, a ata. Com a palavra, para discutir, o deputado Alencar da Silveira Jr.

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Atenciosamente, Sr. Presidente, não há nenhum ponto que eu gostaria de levantar, mas gostaria que estivessem nessa ata as seguintes observações, e, com certeza, depois que falarmos aqui, haverá na próxima. Por exemplo, Sr. Presidente, no último ano, nós, com criatividade, colocamos na cultura um recurso para a popularização do cinema em Minas Gerais. O programa foi feito pelo governo do Estado, e várias pessoas que não conseguiam, não sabiam o que era o cinema, um filme tiveram a oportunidade de encontrar, em seu distrito, em sua cidade mais longínqua, a condição de assistir a um filme, de ver o que é um cinema. Agora, no último domingo, tive a grata satisfação de, quando foi divulgado o tema de redação do Enem, ver que era a democratização do cinema. Então são passos como este: a Assembleia dar sugestões como essa... Neste ano, da mesma forma, na Comissão de Cultura... E aqui, Sr. Presidente, eu gostaria de registrar a boa vontade que V. Exa. sempre teve para a realização desse cinema nos grotões. Agradecemos ao governo estadual anterior e a este por aceitar nossas emendas para a divulgação do cinema. Agradecemos à Paris Filmes pela autorização para divulgar e exibir esses filmes sem custos para as associações que são beneficiadas, para o Estado e para quem os exhibe. A Paris Filmes hoje é uma grande realizadora e exibidora de grandes filmes, mostrando os talentos do nosso Brasil e de todo o mundo. Para finalizar, Sr. Presidente, gostaria de registrar que, no último domingo, voltando da cidade de Betim, mais precisamente da Represa de Várzeas das Flores, onde, no próximo sábado, vamos fazer uma limpeza... A sociedade organizada, moradores, comandados pelo nosso amigo André, vizinho da Várzeas das Flores, vão parar todos ali, e vamos limpar a represa. Tenho a certeza de que toneladas de lixo serão tiradas de lá. Aí volto fazer o apelo à Copasa: está na hora, nessa seca, de desassorear a lagoa, limpar a beira da lagoa, passar uma máquina em toda ela. Aquilo ali é uma caixa d'água de Belo Horizonte. O João Vítor falava noutro dia da falta de água. A água será o grande tesouro do próximo século. Tenho a certeza de que, se não cuidarmos dela agora, vamos ficar prejudicados. Então, está aqui, mais uma vez, um apelo que faço à Copasa para que entre nessa luta com os usuários da Represa Várzea da Flores. Concluindo, como eu voltava da cidade de Betim pela Via Expressa, eu falava com o Mário Henrique Caixa aqui, agora, que o estádio de futebol onde estão se propondo a fazer... Num fim de dia normal – não num feriado, num domingo –, fiquei, nada mais, nada menos, do terminal de Contagem até a Católica, quase 50 minutos, Sr. Presidente, isso sem haver estádio de futebol. Vai a dica para o governador e o governo Zema e o Atlético, do nosso amigo André Quintão. Não adianta construir estádios mais em Belo Horizonte. O Atlético tem de colocar isso na cabeça. Fica a dica para o governo do Zema, e tenho a certeza de que esta Assembleia vai ver com bons olhos. Fica a dica para o governador chamar os três times da capital, Cruzeiro, Atlético e América, e vender para eles o estádio do Mineirão. Se ele quer privatizar, vender, nada melhor do que vender o Mineirão para os três clubes da cidade, Cruzeiro, Atlético e América. Tenho a certeza, Sr. Presidente, de que aquele espaço vai receber os espetáculos, vai ter os times de futebol, Cruzeiro, Atlético e América, coordenando e se organizando, e isso tira das costas do governo essa dívida toda. O Atlético, o Cruzeiro e o América podem, muito bem, pagar. Aí, vamos ter dois estádios: o do América, para até 20 mil torcedores, e o estádio do Atlético para os grandes jogos. Sr. Presidente, eu acho que o governo Zema... Fica aí para os deputados do Novo a dica: vamos vender o Mineirão para os clubes da capital e não precisaremos mais de uma construção de um novo elefante branco, porque eu tenho a certeza absoluta de que, com três estádios aqui, vai acontecer isso pelo pouco que conheço do futebol. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O presidente – Não havendo retificação a ser feita, dou a ata por aprovada.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 30 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Vem à Mesa requerimento do deputado Tadeu Martins Leite em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que os Projetos de Lei nºs 2.732 e 699/2015 e o Projeto de Lei Complementar nº 4/2019 sejam apreciados em último lugar, nessa ordem. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

Discussão, em turno único, do Veto nº 13/2019 – Veto Total à Proposição de Lei nº 24.364, que dispõe sobre notificação de trânsito enviada ao infrator pelo Detran-MG, por remessa postal. Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer. A presidência, nos termos do § 2º do art. 145 do Regimento Interno, designa relator da matéria o deputado João Magalhães. Com a palavra, o deputado João Magalhães, para emitir seu parecer.

O deputado João Magalhães – Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

Relatório

O governador do Estado, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, II, da Constituição do Estado, opôs veto total à Proposição de Lei nº 24.364/2019, que dispõe sobre a notificação de infração de trânsito enviada ao infrator pelo Detran-MG, por remessa postal.

As razões do veto foram encaminhadas por meio da Mensagem nº 43/2019, publicada no *Diário do Legislativo* de 26/9/2019.

Incluído o veto na ordem do dia para apreciação, o presidente da Assembleia, nos termos do art. 145, § 2º, do Regimento Interno, designou este deputado como relator para, em 24 horas, emitir parecer no Plenário sobre a matéria.

Fundamentação

Por meio da Mensagem nº 43/2019, o governador do Estado encaminhou as razões do veto total à proposição, por contrariedade ao interesse público.

Nas razões do veto, o chefe do Executivo alega que estudos fornecidos pela Polícia Civil informam que a obrigatoriedade de notificação de infração de trânsito por remessa postal – com aviso de recebimento – gerará uma despesa anual de R\$8.478.073,50 (oito milhões quatrocentos e setenta e oito mil setenta e três reais e cinquenta centavos) por serviços de correios. Ademais, a exigência de assinatura do infrator pode ser frustrada por diversas razões. Nesse caso, a notificação resultaria, em princípio, inócua, ou, eventualmente, causaria prejuízos à regularidade do processo administrativo sancionatório. Finalmente, observa que o avanço tecnológico pode conduzir à rápida superação desse meio de notificação em favor de outro mais adequado e eficiente.

De fato, apesar de ser nobre a preocupação de se criar formas de garantir ao cidadão o amplo direito de defesa com a expedição da notificação da infração de trânsito pelos correios, com aviso de recebimento assinado pelo destinatário, há formas menos onerosas e mais consentâneas com o interesse público para se garantir tal direito ao cidadão mineiro. Por essas razões, há que se concordar com as razões apresentadas pelo governador do Estado.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela manutenção do Veto nº 13/2019, referente à Proposição de Lei nº 24.364/2019.

O presidente – Em discussão, o veto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, inciso I, c/c o art. 222, do Regimento Interno. As deputadas e os deputados que desejarem manter o veto registrarão “sim” e os que desejarem rejeitá-lo registrarão “não”. A presidência lembra ao Plenário que o veto será rejeitado se obtiver, no mínimo, 39 votos contrários. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o veto.

– Procede-se à votação por meio do painel eletrônico.

O presidente – Votaram apenas 36 deputados. Portanto, não há quórum para votação. A presidência a torna sem efeito.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência, nos termos do § 4º do art. 249 do Regimento Interno, vai suspender a reunião por 4 minutos para que se configure o quórum necessário para votação. A presidência vai suspender os trabalhos nas comissões para que os deputados possam vir votar. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos.

Questão de Ordem

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Fica aqui o protesto deste deputado em relação à bancada do partido do governo. A bancada do partido do governo tinha que estar aqui agora. Nós estamos votando um veto importante do governador. Agora, se não houver apoio pelo menos da bancada do governo aqui, como a gente vai fazer? Não adianta o Alencar ficar trabalhando aqui: gente, vamos manter o veto, vamos trabalhar o veto. Mas nós precisamos de mais três votos aqui.

O presidente – A presidência vai renovar a votação do veto. Em votação, o veto.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Gustavo Santana – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Ulysses Gomes – Zé Guilherme – Zé Reis.

A deputada Celise Laviola – Sr. Presidente, voto “sim”.

O deputado Guilherme da Cunha – Voto pela manutenção do veto, Sr. Presidente.

O deputado Hely Tarquínio – Sr. Presidente, meu voto é “sim”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 51 deputados. Não houve voto contrário. Está mantido o veto. Está, portanto, mantido, em turno único, o Veto nº 13/2019. Oficie-se ao governador do Estado.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 309/2015, do deputado Arlen Santiago, que determina que o Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG – divulgue trimestralmente os valores arrecadados com multas de trânsito e sua destinação. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Reis.

O deputado Cristiano Silveira – Presidente, registre o meu voto “sim”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 53 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 309/2015 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.938/2015, do deputado Elismar Prado, que estabelece normas para concurso público a ser realizado no âmbito da administração direta e indireta do Estado e revoga a Lei nº 13.167, de 20/1/1999. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1, apresentada em Plenário. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 2, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Glaycon Franco – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – João Magalhães – Leninha – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

– Registram “não”:

Guilherme da Cunha – Laura Serrano.

– Registra “branco”:

Doorgal Andrada.

O deputado Sávio Souza Cruz – Sr. Presidente, peço para registrar meu voto “sim”.

O deputado Fernando Pacheco – Presidente, peço para registrar o meu voto favorável.

A deputada Marília Campos – Meu voto é “sim”, presidente.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 53 deputados. Votaram “não” 2 deputados. Houve 1 voto em branco. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “não”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – João Magalhães – Laura Serrano – Leninha – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O deputado João Vítor Xavier – Por favor, registre meu voto “não”, presidente.

O presidente – Está computado. Votaram “não” 54 deputados. Não houve voto favorável. Está rejeitada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.938/2015 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Administração Pública.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.278/2018, do deputado Bosco, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Festa de Nossa Senhora Aparecida, realizada no Município de Campos Altos. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – João Magalhães – João Vítor Xavier – Leninha – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Ulysses Gomes – Zé Guilherme – Zé Reis.

– Registram “não”:

Guilherme da Cunha – Laura Serrano.

O deputado Elismar Prado – Sr. Presidente, meu voto é “sim”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 53 deputados. Votaram “não” 2 deputados. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.278/2018 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Cultura.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.325/2018, do deputado João Vítor Xavier, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Cavahada Nossa Senhora de Nazareth, realizada no distrito de Morro Vermelho, no Município de Caeté. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocet – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – João Magalhães – João Vítor Xavier – Leninha – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

– Registram “não”:

Guilherme da Cunha – Laura Serrano.

O presidente – Votaram “sim” 54 deputados. Votaram “não” 2 deputados. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.325/2018 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Cultura.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.487/2018, do deputado João Magalhães, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Mutum. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Administração Pública opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocet – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Professor Wendel

Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 58 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.487/2018 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Transporte.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.069/2019, do deputado João Magalhães, que dispõe sobre a renegociação da dívida do Estado com os municípios mineiros mediante dação em pagamento de bens imóveis. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresentou. As Comissões de Administração Pública, de Assuntos Municipais e de Fiscalização Financeira opinaram pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela rejeição da Emenda nº 3 e do Substitutivo nº 1, apresentados em Plenário. Vem à Mesa requerimento do deputado João Magalhães, em que solicita a inversão na preferência da votação, de modo que o projeto original seja apreciado em primeiro lugar. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emendas.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 54 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emendas. Com a aprovação do projeto, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Em votação, as Emendas nºs 1 e 2.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – João Magalhães – João Vítor Xavier – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 52 deputados. Não houve voto contrário. Estão aprovadas as Emendas nºs 1 e 2. Em votação, a Emenda nº 3.

– Registram “não”:

André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho

Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – João Magalhães – Léo Portela – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “não” 48 deputados. Não houve voto favorável. Está rejeitada a Emenda nº 3. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.069/2019 com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.002/2015, do deputado Luiz Humberto Carneiro, que institui a Semana Estadual da Adoção de Crianças e Adolescentes e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – João Magalhães – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

– Registra “não”:

Guilherme da Cunha.

O deputado Coronel Henrique – Sr. Presidente, meu voto é “sim”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 53 deputados. Votou “não” 1 deputado. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Tadeu Martins Leite – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O deputado Bruno Engler – Sr. Presidente, voto “sim”.

A deputada Marília Campos – Sr. Presidente, voto “sim”.

O deputado Doutor Jean Freire – Presidente, registre o meu voto “sim”.

O deputado Sávio Souza Cruz – Sr. Presidente, meu voto é “sim”.

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, registre o meu voto “sim”.

O deputado João Magalhães – Sr. Presidente, meu voto é “sim”.

O deputado Glaycon Franco – Meu voto é “sim”, Sr. Presidente.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 54 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 3.002/2015 com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.072/2015, do deputado Sargento Rodrigues, que dispõe sobre a comunicação em operação que envolva o emprego de explosivos e seus acessórios. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mítre – Gustavo Santana – João Magalhães – Laura Serrano – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O deputado Hely Tarquínio – Sr. Presidente, meu voto é “sim”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 54 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.072/2015 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.553/2015, do deputado Antonio Carlos Arantes, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Arcos o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Delegada Sheila – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha –

Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 52 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.553/2015 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.498/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 54 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O deputado Roberto Andrade – Sr. Presidente, voto “sim”.

O deputado Duarte Bechir – Presidente, registre o meu voto “sim”.

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Sr. Presidente, meu voto é “sim”.

O deputado Glaycon Franco – Meu voto é “sim”, Sr. Presidente.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 53 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 5.498/2018 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 481/2019, do deputado Betão, que torna obrigatória a afixação de placa ou cartaz nos cartórios de registro do Estado informando sobre os atos de sua competência sujeitos a gratuidade. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – João Magalhães – João Vítor Xavier – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

– Registram “não”:

Guilherme da Cunha – Laura Serrano.

O presidente – Votaram “sim” 49 deputados. Votaram “não” 2 deputados. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 481/2019 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 600/2019, do deputado Cleitinho Azevedo, que obriga hotéis e demais meios de hospedagem a comunicarem ao cliente, no ato da reserva, os preços das diárias, serviços inclusos e taxas adicionais relacionadas aos serviços e produtos oferecidos. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Bráulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – João Magalhães – João Vítor Xavier – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

– Registram “não”:

Guilherme da Cunha – Laura Serrano.

O deputado Duarte Bechir – Sr. Presidente, meu voto é “sim”.

O deputado Glaycon Franco – Meu voto é “sim”, Sr. Presidente.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 49 deputados. Votaram “não” 2 deputados. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 600/2019 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 668/2019, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O deputado Glaycon Franco – Sr. Presidente, meu voto é “sim”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 51 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 668/2019 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 679/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Rádio Inconfidência AM, bem como sua programação. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Delegada Sheila – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Fábio Avelar de Oliveira – Hely Tarquínio – João Magalhães – João Vítor Xavier – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela

Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

– Registram “não”:

Guilherme da Cunha – Laura Serrano.

O presidente – Votaram “sim” 47 deputados. Votaram “não” 2 deputados. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 679/2019 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Declaração de Voto

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Presidente, só para deixar bem claro o meu voto favorável e também parabenizar quem fez o projeto. Eu acho que a Rádio Inconfidência é o grande patrimônio de todos os mineiros – e aí não entendo o porquê do voto contra. É uma emissora oficial que levou anos e anos os costumes, a cultura da nossa cidade e do nosso estado para todo o mundo. É o canal AM, antes da internet, por ser um canal exclusivo, uma rádio oficial. E, para quem não sabe, cada estado tem uma emissora com o canal oficial. Aqui era o canal da Rádio Inconfidência. Então, está de parabéns. Sabemos perfeitamente que daqui a dois anos não vamos ter mais rádio AM no País. O canal AM vai ser usado pelo governo em outra frequência porque vai longe. Vai ser uma frequência de segurança, já que problemas poderão vir com a internet. Então, quero parabenizar e deixar o meu contentamento de ver esta Assembleia votando favorável àquela que foi a grande divulgadora da cultura de Minas Gerais. Meu pai trabalhava na Rádio Inconfidência, e recordo-me que o Caixa e o João Vítor, radialistas antigos, falaram que lembram da Gigante do Ar.

Registro de Presença

O presidente – A presidência registra a presença do deputado federal e secretário de Governo, Bilac Pinto, no Plenário desta Casa.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.069/2015, do deputado Sargento Rodrigues, que dispõe sobre a aplicação dos princípios da publicidade, da transparência e do acesso às informações nos procedimentos de licitação e dá outras providências. A Comissão de Justiça perdeu o prazo para emitir parecer. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Delegada Sheila – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – João Magalhães – Laura Serrano – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.856/2015, do deputado Elismar Prado, que proíbe, conforme especifica, a entrada em prédios públicos e estabelecimentos privados do Estado de pessoas que estejam usando capacete. A Comissão de Justiça

conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – João Magalhães – Laura Serrano – Léo Portela – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O deputado João Vítor Xavier – Presidente, registre o meu voto “sim”.

A deputada Celise Laviola – Sr. Presidente, voto “sim”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 51 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1856/2015 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.781/2015, do deputado Carlos Pimenta, que altera a Lei nº 11.335, de 20/12/1993, que dispõe sobre a assistência integral, pelo Estado, à saúde reprodutiva do homem e da mulher. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 3 e 4, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 3 e 4, da Comissão de Saúde, e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emendas.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Fábio Avelar de Oliveira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Léo Portela – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emendas. Em votação, as Emendas n°s 3 e 4.

– Registram “sim”:

Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Hely Tarquínio – João Magalhães – Laura Serrano – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Raul Belém – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Zé Guilherme – Zé Reis.

A deputada Beatriz Cerqueira – Sr. Presidente, voto “sim”.

O deputado Coronel Henrique – Presidente, registre o meu voto “sim”.

O deputado Gustavo Santana – Sr. Presidente, meu voto é “sim”.

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Sr. Presidente, voto “sim”.

O deputado Roberto Andrade – Presidente, registre o meu voto “sim”.

O deputado João Vítor Xavier – Sr. Presidente, meu voto é “sim”.

O deputado Professor Wendel Mesquita – Sr. Presidente, voto “sim”.

O deputado Sávio Souza Cruz – Presidente, registre o meu voto “sim”.

O deputado Noraldino Júnior – Sr. Presidente, meu voto é “sim”.

O deputado André Quintão – Presidente, registre o meu voto “sim”.

O deputado Léo Portela – Sr. Presidente, meu voto é “sim”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 50 deputados. Não houve voto contrário. Estão aprovadas as Emendas n°s 3 e 4. Com a aprovação das Emendas n°s 3 e 4, ficam prejudicadas as Emendas n°s 1 e 2. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei n° 2.781/2015 com as Emendas n°s 3 e 4. À Comissão de Saúde.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei n° 2.911/2015, do deputado Léo Portela, que dispõe sobre a criação do Programa de Orientação Vocacional Minas Futuro para alunos das escolas públicas estaduais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo n° 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo n° 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo n° 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo n° 2, salvo emenda.

– Registram “sim”:

André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – João Magalhães – Laura Serrano – Léo Portela – Marília

Campos – Mário Henrique Caixa – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Zé Guilherme – Zé Reis.

O deputado Bartô – Sr. Presidente, peço para registrar meu voto “sim”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 48 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.911/2015 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Educação.

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.678/2016, do deputado Agostinho Patrus, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guarani o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus – André Quintão – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Bráulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Doorgal Andrada – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Léo Portela – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Raul Belém – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Zé Guilherme – Zé Reis.

A deputada Rosângela Reis – Sr. Presidente, voto “sim”.

O deputado Virgílio Guimarães – Presidente, registre o meu voto “sim”. Apenas quero pronunciar que acompanhei a liderança do meu partido. Houve um lapso aqui. Nas votações, acompanhei a liderança do PT.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 46 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus – André Quintão – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Bráulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Léo Portela – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.678/2016 com a Emenda nº 1. À Comissão de Administração Pública.

O presidente (deputado Agostinho Patrus) – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.967/2016, do deputado Cristiano Silveira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Desterro do Melo o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça

conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Bráulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gláycion Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Léo Portela – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Bráulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gláycion Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Léo Portela – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Raul Belém – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 44 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.967/2016 com a Emenda nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.982/2017, do deputado Cássio Soares, que autoriza o Poder Executivo a doar à Associação Comunitária dos Agricultores Familiares da Pedra Branca o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Bráulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gláycion Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Hely Tarquínio – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Noraldino Júnior –

Oswaldo Lopes – Professor Irineu – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 45 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.982/2017 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Declaração de Voto

O deputado Cássio Soares – Sr. Presidente, ao mesmo tempo em que agradeço a todos os colegas, trago aqui uma sugestão para a gente interromper os trabalhos, todos poderem almoçar e a gente retomar às 14 horas o processo de votação, considerando a listagem ampla de votações que temos pela frente.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária também de hoje, às 18 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 30/10/2019

Às 9h42min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Betão e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, debater a reestruturação do Conselho Estadual de Educação. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado, em turno único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 1.008/2019, com a Emenda nº 1, que recebeu parecer por sua aprovação. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 3.377/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulada manifestação de repúdio ao Sr. Jair Messias Bolsonaro, presidente da República, pelo corte e esvaziamento das ações voltadas para a educação básica, afetando os repasses de apoio à educação em tempo integral nos ensinos fundamental e médio, construção de creches, alfabetização e ensino técnico;

nº 4.531/2019, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a elaboração do projeto de prevenção e combate a incêndio da Escola Estadual Senador Levindo Coelho, localizada no Município de São Pedro dos Ferros;

nº 4.532/2019, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – em Belo Horizonte pedido de providências para a elaboração do projeto de prevenção e combate a incêndio da Escola Estadual Bias Fortes, localizada no Município de Alvinópolis;

nº 4.533/2019, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a elaboração do projeto de prevenção e combate a incêndio da Escola Estadual Joaquim Knupp, localizada no Município de Luisburgo;

nº 4.534/2019, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a liberação de recursos para término do projeto de prevenção e combate a incêndio da Escola Estadual Coronel Joaquim Ribeiro, localizada no Município de Nepomuceno;

nº 4.535/2019, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para liberação de recursos para término do projeto de prevenção e combate a incêndio da Escola Estadual Nossa Senhora da Paz, localizada no Município de São Joaquim de Bicas;

nº 4.648/2019, do deputado Bartô, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre os motivos pelos quais não foram selecionados pelo programa Transforma Minas, findado em 25/6/2019, superintendentes para as regionais de Caratinga, Ituiutaba, Teófilo Otôni e Uberaba;

nº 4.649/2019, do deputado Bartô, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre os eventos realizados pela secretaria de que é titular, em parceria ou não com outros órgãos ou entidades públicas ou privadas, no Tauá Resort Caeté em 2019, especificando data de início e fim do evento, objetivo do evento, quantidade de participantes, duração do evento e valor total dispendido por evento;

nº 4.702/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig – pelas pesquisas desenvolvidas pela empresa voltadas para o aperfeiçoamento da qualidade dos vinhos produzidos no Estado, o que permitiu que os vinhos produzidos com tecnologia Epamig alcançassem diversas premiações em concursos nacionais e internacionais;

nº 4.703/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada visita à Escola Estadual João Moreira Sales, em Belo Horizonte, para verificar suas condições de funcionamento;

nº 4.779/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência de convidados para proceder à entrega do voto de congratulações com os estudantes e professores da Escola Estadual São Geraldo, localizada no Município de Coromandel, pela participação na edição brasileira da Olimpíada Internacional Matemática sem Fronteiras 2019 e, em consequência do excelente desempenho dos estudantes, pela seleção para participação do 10º Campeonato Mundial de Equipes de Matemática, que ocorrerá em novembro de 2019, em Beijing, China;

nº 4.780/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com os estudantes e professores da Escola Estadual São Geraldo, localizada no Município de Coromandel, pela participação na edição brasileira da Olimpíada Internacional Matemática sem Fronteiras 2019 e pela seleção, em consequência do excelente desempenho dos estudantes, para participação no 10º Campeonato Mundial de Equipes de Matemática, que ocorrerá em novembro de 2019, em Beijing, China;

nº 4.785/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada visita à Escola Estadual Princesa Isabel, no Município de Belo Horizonte, para verificar as condições de funcionamento da escola e seu projeto político pedagógico;

nº 5.205/2019, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre o número de analistas educacionais que exercem a função de análise de evolução na carreira no Estado e quantos deles recebem função gratificada;

nº 5.206/2019, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja formulado voto de congratulações com alunos e ex-alunos do Colégio Loyola de Belo Horizonte, nas pessoas de Beatriz Castello Branco Miranda e Manoela Vilas Boas, pelas manifestações contrárias às medidas de cerceamento da liberdade de cátedra adotadas pela instituição de ensino;

nº 5.263/2019, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que faça uma visita ao Conselho Estadual de Educação e para que sejam tomadas providências relativas às instalações e estrutura do imóvel que sedia o conselho, em virtude da situação precária em que se encontra;

nº 5.264/2019, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre o processo de municipalização de escolas estaduais, quantas e quais escolas se encontram nesse processo e os motivos que levam essa secretaria a tomar tal decisão;

nº 5.265/2019, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre quais critérios foram utilizados para o fechamento de turmas da Escola Estadual Governador Valadares, no Município de Ubá;

nº 5.266/2019, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre quais critérios foram adotados para o fechamento de turmas e de escolas da rede estadual de ensino, se houve consulta ou discussão com as comunidades locais e órgãos responsáveis, e também sobre os motivos do descumprimento da Lei Federal nº 12.960, de 2014, que tem por objetivo normatizar o fechamento de escolas rurais, indígenas e quilombolas;

nº 5.267/2019, do deputado Betão, em que requer seja realizada audiência pública para debater com os diretores e as diretoras escolares da rede estadual de educação a questão da incorporação da gratificação da opção de composição remuneratória na aposentadoria, conforme previsto na Lei nº 21.710, de 2015, e discutir a regulamentação do Decreto nº 46.206, de 2013, que trata das progressões;

nº 5.268/2019, das deputadas Beatriz Cerqueira e Celise Laviola, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para o atendimento das demandas da comunidade escolar da Escola Estadual São Tarcisio, do Município de Governador Valadares, apresentadas na 31ª Reunião Extraordinária, relacionadas a seguir: melhoria da infraestrutura, especialmente do prédio onde funciona o segundo endereço da escola; ampliação do antedimento da escola para alunos até o 9º ano do ensino fundamental; aumento do quadro de profissionais auxiliares de serviços de educação básica – ASB –, com mais um profissional tanto para a sede quanto para o segundo endereço do estabelecimento de ensino; garantia de transporte escolar para todos os alunos matriculados na escola, independentemente de contarem com comprovante de endereço; manutenção do professor eventual e professor para uso da biblioteca, bem como nomeação de diretor para o segundo endereço da escola; retorno do atendimento de educação de tempo integral;

nº 5.269/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a oferta de educação nos sistemas prisional e socioeducativo sob a responsabilidade do Estado;

nº 5.270/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada visita à Escola Estadual Abelardo Duarte e à Escola Estadual Paulo Neto, no Município de Brumadinho, para verificar as condições de funcionamento das unidades escolares e as consequências do rompimento da Barragem do Córrego do Feijão no cotidiano escolar;

nº 5.271/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja garantida a assistência psicológica aos membros das comunidades das escolas estaduais situadas em Brumadinho;

nº 5.272/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a realização de obras de acessibilidade e instalação de saída e emergência no prédio da Escola Estadual Paulina Aluotto Ferreira, em Brumadinho;

nº 5.273/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que sejam autorizadas as matrículas para o 6º ano da educação integral e integrada para a Escola Estadual Mestra Celina, localizada no Município de Turmalina;

nº 5.274/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater, em face dos desdobramentos da reunião realizada em 24/1/2019, a metodologia e os critérios adotados pela Secretaria de Educação para o processo de designação para 2020, incluindo-se as devolutivas da referida secretaria às demandas e questões apresentadas;

nº 5.275/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para a qual seja convidada a Comissão de Direitos da Pessoa com Deficiência, para debater a oferta de Atendimento Educacional Especializado – AEE – nas

escolas públicas estaduais, abrangendo os aspectos relativos ao atendimento da demanda dos alunos com deficiência, à qualidade e infraestrutura do atendimento e ao provimento das funções atribuídas aos profissionais de educação;

nº 5.276/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que não seja realizada a municipalização da Escola Estadual Jalmir Lopes Dias, localizada no Município de Ribeirão das Neves;

nº 5.277/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a realização de obras emergenciais na Escola Estadual José Lourenço de Freitas, localizada no Município de Viçosa, tendo em vista os estragos provocados pelas fortes chuvas que ocasionaram o comprometimento da estrutura da instituição;

nº 5.278/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a atuação da Vale S.A. no Município de Mário Campos no que se refere à construção de uma creche pública;

nº 5.279/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a política de municipalização de escolas estaduais, o fechamento de turmas e de escolas, além do plano de atendimento escolar proposto pela Secretaria de Educação para 2020;

nº 5.280/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a realização de obras emergenciais na Escola Estadual de Mário Campos, localizada nesse município, considerando os problemas de estrutura que se agravaram com as fortes chuvas ocorridas na região;

nº 5.281/2019, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Professor Cleiton e Betão, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a manutenção ou ampliação do plano de atendimento previsto para 2020 nas escolas estaduais sediadas nos Municípios de Visconde do Rio Branco, Ouro Fino, Viçosa, Ervália, Elói Mendes e Ubá.

Registra-se, nesse momento, a presença do deputado Coronel Sandro;

nº 5.282/2019, do deputado Coronel Sandro, em que requer seja realizada visita à Escola Estadual dos Palmares no Município de Ibitaré para conhecer as condições, os recursos humanos, estruturais e as demandas dessa escola, necessários à inclusão ao Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares – Pecim;

nº 5.283/2019, do deputado Coronel Sandro, em que requer seja realizada visita à Escola Estadual Princesa Isabel no Município de Belo Horizonte para conhecer as condições, os recursos humanos, estruturais e as demandas dessa escola, necessários à inclusão ao Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares – Pecim.

Registra-se, nesse momento, a saída do deputado Coronel Sandro;

nº 5.284/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada visita à Secretaria de Estado de Educação para discutir com a secretária Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna os critérios de designação para o exercício de função pública nas escolas da rede estadual de ensino para 2020;

nº 5.285/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que sejam reavaliadas as parcerias com a iniciativa privada nos programas da educação, tendo em vista o risco de que entidades privadas tenham acesso a informações e diagnósticos que devem ficar restritos ao sistema público;

nº 5.286/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater o papel da escola na prevenção da saúde mental dos jovens.

A 1ª fase da 3ª parte da reunião, destinada à realização da audiência de convidados, é cancelada. A presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de novembro de 2019.

Beatriz Cerqueira, presidenta – Betão.

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PRÓ-FERROVIAS MINEIRAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 31/10/2019

Às 14h26min, comparecem na Sala das Comissões os deputados João Leite, Gustavo Mitre, Glaycon Franco e Professor Irineu (substituindo o deputado Coronel Henrique, por indicação da liderança do BLP), membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Tadeu Martins Leite e Cleitinho Azevedo. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Leite, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a importância do desenvolvimento econômico do Estado no tocante à utilização dos recursos provenientes da antecipação das renovações das concessões ferroviárias. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios dos Srs. Bilac Pinto, secretário de Estado de Governo (10/10/2019), André Gonçalves Nunes Coelho, coordenador de administração e finanças da Superintendência Regional do Dnit no Estado de Minas Gerais (3/10/2019), Luiz Otávio Fernandes Coelho, presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora, e Mario Rodrigues Júnior, diretor-geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres (17/10/2019). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 5.329/2019, dos deputados João Leite, Professor Irineu e Cleitinho Azevedo, em que requerem seja encaminhado ao superintendente do Patrimônio da União em Minas Gerais pedido de informações consubstanciadas em relatório com a indicação dos imóveis ferroviários, sob a guarda desse órgão, que podem ser objeto de cessão para o governo do Estado, prefeituras e organizações não-governamentais, para fins de implantação de novos projetos ferroviários;

nº 5.330/2019, dos deputados João Leite, Gustavo Mitre, Professor Irineu e Cleitinho Azevedo, em que requerem seja encaminhado à Fundação Dom Cabral pedido de providências para que seja incluído nos estudos do Plano Estratégico Ferroviário um estudo sobre a viabilidade de destinação de um trem turístico para região do Circuito da Rota da Revolução;

nº 5.331/2019, da deputada Celise Laviola, em que requer seja realizada audiência pública com o objetivo de ouvir a Vale sobre a possibilidade de ampliar as viagens de seus trens, que pertencem à Estrada de Ferro Vitória Minas, sobre a definição dos novos horários e sobre sua disposição em transportar, por ferrovia, cargas e produtos dos produtores locais de cidades atendidas pela referida ferrovia, com o objetivo de promover o desenvolvimento local.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento os Srs. Luiz Antônio Athayde Vasconcelos, consultor de Estratégia Econômica e presidente da Héstia Consultoria – Governança Econômica, e Sandro Lisboa Martins, prefeito municipal de São Sebastião do Rio Verde. O presidente, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 5.333/2019, do deputado Tadeu Martins Leite, em que requer seja realizada audiência pública para debater com a VLI Logística a viabilização da ligação férrea do norte de Minas Gerais pela Ferrovia de Integração Oeste Leste – Fiol –, que permitirá a exportação de bens e produtos da região, especialmente os dos Projetos Jaíba e Gorutuba, através do Porto de Ilhéus, na Bahia;

nº 5.334/2019, dos deputados João Leite, Gustavo Mitre, Tadeu Martins Leite e Glaycon Franco, em que requerem seja realizada audiência pública para debater com o ex-ministro da Agricultura, Alysson Paulinelli, a importância das ferrovias para os rumos da agricultura no país.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de novembro de 2019.

João Leite, presidente.

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE TURISMO E GASTRONOMIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 31/10/2019

Às 16h12min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Professor Irineu, Mauro Tramonte e Virgílio Guimarães, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Cleitinho Azevedo. Havendo número regimental, o presidente, deputado Professor Irineu, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 5.326/2019, dos deputados Virgílio Guimarães, Professor Cleiton, Tadeu Martins Leite, Zé Reis e Marquinho Lemos, em que requerem sejam encaminhadas ao procurador-geral de Justiça e ao diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem as notas taquigráficas da 5ª Reunião Extraordinária, que teve por finalidade debater os impactos da Lei Federal 13.855, de 2019, e do Decreto Estadual nº 44.035, de 2011, que dispõem sobre os serviços de fretamento e transporte intermunicipal de passageiros de táxis e de empresas de ônibus, em especial as novas regulamentações, alternativas e seus reflexos no desenvolvimento do turismo e no bem-estar social;

nº 5.327/2019, dos deputados Professor Cleiton, Virgílio Guimarães, Tadeu Martins Leite, Zé Reis e Marquinho Lemos, em que requerem seja encaminhado ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, pedido de providências para que analise a possibilidade de mover ação judicial para suspender a repressão ao transporte intermunicipal em táxis e vans;

nº 5.328/2019, dos deputados Virgílio Guimarães, Tadeu Martins Leite, Professor Cleiton, Zé Reis e Marquinho Lemos, em que requerem seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais e ao Comando de Policiamento Especializado da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de providência para, com o devido conhecimento e aprovação do governador do Estado, suspender, nas fiscalizações baseadas no Decreto Estadual 44.035, de 1º/6/2005, enquanto a Assembleia Legislativa discute e analisa propostas para garantir o trabalho de vans e de cooperativas de transporte de passageiros no Estado de Minas Gerais, no transporte intermunicipal de passageiros, sanções e obstáculos às suas atividades e a outras que julgarem oportuno;

nº 5.335/2019, dos deputados Virgílio Guimarães, Professor Irineu, Professor Cleiton, Gustavo Mitre e Mauro Tramonte, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Cultura e Turismo pedido de informações sobre qual órgão ou entidade do governo detém atualmente a propriedade do Minascentro; e se a eventual privatização da Companhia de Desenvolvimento

Econômico de Minas Gerais – Codemig –, conforme Projeto de Lei nº 1.203/2019, de autoria do governador do Estado, afetaria a propriedade do referido espaço;

nº 5.336/2019, dos deputados Mauro Tramonte, Professor Cleiton, Professor Irineu, Virgílio Guimarães e Gustavo Mitre, em que requerem seja realizada audiência de convidados para a entrega de voto de congratulações com o Sr. Alexandre Kalil, prefeito de Belo Horizonte, pelo título, concedido pela Unesco, de Cidade Criativa na Gastronomia e conseqüentemente pelo impacto desse reconhecimento no desenvolvimento do turismo e da gastronomia da capital mineira;

nº 5.337/2019, dos deputados Mauro Tramonte, Professor Irineu, Professor Cleiton, Virgílio Guimarães e Gustavo Mitre, em que requerem seja realizada audiência pública para debater o desenvolvimento do turismo e da gastronomia em Belo Horizonte e região, em face do reconhecimento da capital mineira como Cidade Criativa na Gastronomia, por parte da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – Unesco;

nº 5.338/2019, dos deputados Virgílio Guimarães, Professor Irineu, Professor Cleiton, Mauro Tramonte e Gustavo Mitre, em que requerem seja formulado voto de congratulações com o Sr. Alexandre Kalil, prefeito municipal de Belo Horizonte, pelo reconhecimento, pela Unesco, de Belo Horizonte como Cidade Criativa da Gastronomia;

nº 5.339/2019, dos deputados Mauro Tramonte, Virgílio Guimarães e Professor Irineu, em que requerem seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG – pedido de providências para suspender a repressão ao transporte intermunicipal passageiros realizados por vans e ônibus nas rodovias estaduais;

nº 5.340/2019, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Sérgio Moreira pela posse na Presidência da Associação Brasileira de Jornalistas e Escritores de Turismo do Estado de Minas Gerais – Abrajat-MG.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de novembro de 2019.

Professor Irineu, presidente – Gustavo Mitre – Virgílio Guimarães.

ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 5/11/2019

Às 14h38min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Noraldino Júnior, Bosco (substituindo o deputado Raul Belém, por indicação da liderança do BSMG) e Professor Irineu (substituindo o deputado Osvaldo Lopes, por indicação da liderança do BLP), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Noraldino Júnior, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: *e-mail* do Sr. Clovis Perrela em que comunica que, na audiência que debateu os reflexos sociais e econômicos da mineração e as alternativas para seu desenvolvimento sustentável realizada em Diamantina em 21 de outubro, não foram ouvidos os moradores das margens do Rio Jequitinhonha; e solicita sejam esses cidadãos ouvidos, pois as águas do rio são a única fonte para o uso em seu dia a dia, já que outros córregos da região estão secos. Comunica também o recebimento de ofícios da Sra. Daniela de Rezende Junqueira Bello, gerente-geral de Regulação e Relações Institucionais da MRS Logística S.A., e dos Srs. Igor de Araujo Cedrola, delegado de Polícia Federal da Superintendência Regional da Polícia Federal em Minas Gerais, e Jônatas Souza da Trindade, diretor de licenciamento ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis, publicados no *Diário do Legislativo* de 17/10/2019. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre

proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 966/2019, na forma do Substitutivo nº 1 apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça com a Emenda nº 1 (relator: deputado Noraldino Júnior). Registra-se a presença do deputado Gustavo Santana. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.663, 3.356 e 3.361/2019. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 2.541/2019, da deputada Marília Campos, em que requer seja realizada audiência de convidados para debater o estudo “Avaliação da vida útil do Reservatório de Vargem das Flores”, encomendado pela Copasa à fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos – Coppetec – da Universidade Federal do Rio de Janeiro;

nº 5.353/2019, dos deputados Bosco e Noraldino Júnior, em que requerem seja formulado voto de congratulações com o governador do Estado e com o secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pela implantação do sistema de licenciamento 100% digital, lançado em 31/10/2019 e liberado para operação plena em 5/11/2019.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de novembro de 2019.

Carlos Pimenta, presidente – Gustavo Santana.

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 5/11/2019

Às 15h4min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Léo Portela, Professor Irineu, Celinho Sintrocel e Cleitinho Azevedo, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Léo Portela, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofícios do Sr. Samir Carvalho Moysés (2), subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo, publicados no *Diário do Legislativo* em 17/10/2019. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.374/2018 (relator: deputado Celinho Sintrocel). É convertido em diligência, a requerimento do relator, deputado Celinho do Sintrocel, em virtude de redistribuição, o Projeto de Lei nº 905/2019, no 1º turno, à Secretaria de Estado de Governo. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 3.303, 3.304, 3.305, 3.374, 3.375, 3.376, 3.378 e 3.380/2019. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 5.343/2019, do deputado Coronel Sandro, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal e à Câmara Municipal de Governador Valadares pedido de providências para extinção da decisão, se existir, que motivou a instalação do corredor exclusivo de ônibus na Rua Bárbara Heliodora e em outras vias, nesse município. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de novembro de 2019.

Léo Portela, presidente.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Especial da Assembleia Legislativa**

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 10 horas do dia 11 de novembro de 2019, destinada a comemorar os 36 anos do Sindicato Único dos Trabalhadores da Saúde de Minas Gerais – Sind-Saúde MG.

Palácio da Inconfidência, 8 de novembro de 2019.

Agostinho Patrus, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Visita da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Betão, Bartô, Coronel Sandro e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 11/11/2019, às 9 horas, à Unidade II da Escola Estadual Governador Milton Campos (Estadual Central), em Belo Horizonte, com a finalidade de verificar a importância do funcionamento dessa unidade.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2019.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Betão, Bartô, Coronel Sandro e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 11/11/2019, às 14h5min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater, em face dos desdobramentos da reunião realizada em 24/10/2019, a metodologia e os critérios adotados pela Secretaria de Educação para o processo de designação para 2020, incluindo-se as devolutivas da referida secretaria às demandas e questões apresentadas.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2019.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Agropecuária e Agroindústria**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Inácio Franco, Betinho Pinto Coelho, Gustavo Santana e Tito Torres, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 13/11/2019, às 9 horas, em Itajubá, com a finalidade de, em audiência pública, debater a segurança no campo, os impactos da criminalidade na produção agrícola do Estado e na sucessão rural e as perspectivas de melhoria da qualidade de vida no meio rural.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2019.

Coronel Henrique, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.484/2018****Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência****Relatório**

De autoria da deputada Celise Laviola, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae – de Conselheiro Pena, com sede no Município de Conselheiro Pena, e foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 5.484/2018 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae – de Conselheiro Pena, com sede no Município de Conselheiro Pena, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo promover e articular ações de apoio à família, de defesa dos direitos e prestação de serviços direcionados à melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou o atendimento integral das exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, promover atividades e programas que visem a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência; além de atuar na definição de políticas públicas voltadas para este público específico.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae – de Conselheiro Pena, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.484/2018, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 28 de outubro de 2019.

Zé Guilherme, relator.

**PRONUNCIAMENTOS****DISCURSOS PROFERIDOS NA 102ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 6/11/2019**

O deputado Sargento Rodrigues* – Acompanhava, presidente, a reunião e a votação, com tantos projetos importantes sendo votados. Mas não poderia, presidente, deixar de trazer aqui uma notícia tão importante para os servidores públicos civis e militares do Estado de Minas Gerais.

Ontem, presidente, o Plenário estava um pouco mais vazio porque havia um acordo de todos os líderes de que ontem seria o dia da votação dos requerimentos que foram desdobramentos do Assembleia Fiscaliza, ou seja, todas as comissões aprovaram diversos requerimentos. Todas! Ontem, concentrou-se o dia para aprovar os requerimentos do Assembleia Fiscaliza. Só que aí, presidente, tomamos conhecimento de que o líder da Minoria, o deputado Ulysses Gomes, do PT, aprovou o seguinte requerimento, ontem, aqui, nesta Casa. “O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 183 do Regimento Interno, que seja o Projeto de Lei nº 1.205/2019 distribuído à Comissão de Minas e Energia para parecer”.

Deputado Charles Santos, deputada Delegada Sheila, deputado Bruno Engler, o que representa o processo de obstrução no projeto de lei que é a solução a mais rápida possível para colocar em dia o pagamento, no quinto dia útil, de todos os servidores públicos civis e militares. Aí, presidente, a gente tem tido com V. Exa. um enorme respeito e deferência quando V. Exa. pede, não só a mim mas também aos líderes e às comissões, para que a gente faça sempre dentro de um acordo.

Comecei a colher, deputado Dalmo, assinaturas para colocar esse projeto em caráter de urgência. Por quê? Houve uma linha de entendimento entre o governo do Estado e a Mesa da Assembleia para que esse projeto não tramitasse em caráter de urgência, para que os deputados pudessem apreciar de forma mais tranquila. Não foi isso o que aconteceu no governo do PT. Já fiz um levantamento e são mais de vinte e cinco projetos em caráter de urgência que tramitaram nesta Casa. Não vi aqui nenhum deputado da oposição – eu compus a oposição no governo passado – apresentando qualquer requerimento para que a PEC, que em tese garantiria o piso dos trabalhadores da educação, pudesse ter a sua votação atrasada. Não vi nenhum requerimento para que o projeto que dava recomposição aos salários dos profissionais da educação, por duas vezes, fosse aqui adiado.

Aí, presidente, deparo com essa aprovação. Havia um membro do PT sentado à Mesa, presidindo os trabalhos e o líder do PT. Ou seja, combinaram: “Enquanto V. Exa. preside, eu apresento o requerimento”. Não era o nosso colega Antonio Carlos Arantes que estava presidindo, que é de praxe.

Quer dizer então que o PT não quer a aprovação do Projeto de Lei nº 1.205, que vai colocar em dia o salário dos servidores públicos civis e militares. Será que é isso que eu estou entendendo? É isso que eu estou entendendo com o requerimento do líder da Minoria, o deputado Ulysses Gomes, porque não foi isso o que eu ouvi do deputado André Quintão, líder da oposição. Não foi isso o que eu ouvi da deputada Beatriz Cerqueira, ontem, na Comissão de Administração Pública, tanto é que ela votou favoravelmente e falou que o bloco a que ela pertencia não faria nenhum tipo de obstrução. Isso aqui é obstrução, obviamente com a roupagem de Regimento Interno. Eu sei fazer isso. Eu conheço bem o Regimento. Eu sei utilizar o Regimento para fazer isso.

Eu quero deixar claro para os senhores e para senhoras: eu não sou deputado da base de governo. Não existe nenhum deputado aqui, neste Parlamento, que fez tanta oposição ao então candidato a governador Romeu Zema como eu. Não existe! Eu fiz oposição ferrenha a ele na campanha. Agora, fazer oposição ao recebimento no quinto dia útil e ao salário integral? Eu vou dizer novamente o que eu disse na semana passada. Não é salário de deputado que está parcelado; não é salário de servidor do Legislativo que está parcelado; não é salário dos membros do Judiciário e de seus servidores que estão parcelados; não é salário dos procuradores e dos promotores que estão parcelados; não é o salário dos Conselheiros do Tribunal de Contas.

Eu fiz um apelo: nós precisamos ter, no mínimo, dó dos servidores. Esse requerimento manda o projeto para outra comissão, ou seja, não quer que aprove? Não quer que o governo consiga fazer a operação financeira para pagar os servidores em dia? O deputado Luiz Humberto não me pediu nada. O líder do governo não me pediu nada. Pelo contrário, o deputado Luiz Humberto me disse ontem, presidente: “Sargento Rodrigues, não apresente requerimento para pedido de urgência, vamos aguardar o presidente. Ele disse isso, ontem, na presença do deputado Hely Tarquínio, do deputado João Leite, do deputado Dalmo, do deputado João Magalhães, da deputada Beatriz Cerqueira, do deputado Osvaldo Lopes, que lá se encontravam na Comissão de Administração Pública. O deputado Luiz Humberto José falou assim: “Deputado Sargento Rodrigues, não apresente o requerimento com pedido de

urgência. Hoje o requerimento já tem mais de trinta assinaturas, e eu até parei de pegá-las. Por quê? Porque eu estava esperando o líder de governo sentar com o presidente da Assembleia.

O deputado Hely Tarquínio disse: “Vou dar celeridade, mas aguardo o presidente chegar porque nós precisamos conversar com ele. E, ontem, deputado João Leite, deparei-me com esse requerimento. Eu estava aqui. Ninguém obstruiu o aumento que foi dado aos professores e às professoras. Ninguém fez um requerimento. Ninguém adiou nada. Ninguém discutiu. Ninguém encaminhou. Mas por quê? Porque havia o interesse do 1º-secretário à época? Havia o interesse da bancada do PT, que era o governo? Não, porque os deputados que estavam na oposição, deputado Dalmo, entendiam que aquele não era o momento de obstruir, que aquilo era para os servidores da educação e, portanto, não era o momento. E agora eu deparo com esse requerimento.

Por isso, Dr. Hely Tarquínio, agora eu faço um apelo a V. Exa. Chame a comissão amanhã. Eu tenho certeza de que nós conseguimos ajudar a dar quórum. Eu faço a substituição na comissão do senhor, porque agora nós temos mais uma comissão. Nós temos que trazer agora todo o funcionalismo, deputada Rosângela. V. Exa. assinou comigo, hoje, um requerimento e V. Exa. me disse o seguinte: “Esse requerimento seu, deputado Sargento Rodrigues, é justo. Tem que fazer isso mesmo”. E aqui nós nos deparamos com esse requerimento, aprovado na calada da tarde. Não vou falar da noite, não; na calada da tarde, porque havia um acordo entre todos nós, presidentes de comissão e líderes, para, ontem, deputado Inácio, aprovar os requerimentos dos desdobramentos do Assembleia Fiscaliza, que é um ato do Poder. E obviamente, quando é um ato do Poder, nós temos que entender que a Casa tem que dar o andamento do processo legislativo.

Eu, com sinceridade, presidente, estou muito triste, deputado João Leite. Sabem por quê? Ontem mesmo eu peguei a assinatura do deputado Virgílio Guimarães, e outros membros do PT não quiseram assinar. Mas ele falou: “Não, isso aqui é justo. Eu assino”. E assinou. O deputado Virgílio assinou conosco. Aí eu fico pensando: Mas, esperem aí, não é possível que nós vamos... Eu quero saber o seguinte: onde estão os defensores dos trabalhadores? Quem aqui é defensor de trabalhador? O servidor público não é trabalhador, deputado João Leite? Será que não é? Gente, quatro anos de salário parcelado não têm cabimento! Eu disse, na Comissão de Administração Pública, deputado Elismar... V. Exa. assinou o requerimento e disse: “É justíssimo! Dê aqui que eu assino o requerimento de urgência”. E aí, nós nos deparamos com essa situação. É algo inaceitável, Coronel Sandro! Eu vou repetir: o governador do Estado colocou na mensagem a aprovação desse projeto, que permitirá pagar aos servidores o décimo terceiro salário em uma parcela única em dezembro e colocar os salários dos servidores de forma regular, no 5º dia útil. E aí, nós vamos fazer obstrução?

Deputado João Leite, concedo um aparte a V. Exa.

O deputado João Leite (em aparte)* – Deputado Sargento Rodrigues, realmente é um momento de perplexidade. Se há algo a que a Assembleia Legislativa deveria dar celeridade, neste momento, e nós, que de alguma forma acompanhamos o cenário do Estado de Minas Gerais, é o contato com os servidores. Aquilo que aconteceu no governo passado, inclusive com os servidores, que, com o salário parcelado, iam para os consignados... E o governo passado não pagou os consignados, e D. Geralda e outros servidores tiveram que recorrer aos filhos, tiveram que recorrer a não sei quem, porque já estavam no SPC, no Serasa. Os nomes dos servidores iam para tudo isso. E agora existe uma proposta de ter os recursos para pagar os servidores, e vem uma manobra de obstrução. É aquele tiro nas costas, que não esperamos nunca!

Estamos todos aqui. Fui conversar com o meu querido amigo Hely Tarquínio: Hely, estamos firmes, hein? “Não estamos, não. Não estamos, não, porque existe um pedido para passar por outra comissão. Eu estou pronto, nosso time na fiscalização está pronto, mas deram o contorno”. Nessa altura, é claro – e a minha família está cheia de servidores –, há uma pressão grande. Vou me inscrever para discutir também, mas queria fazer uma sugestão: que o presidente da Assembleia suspendesse a reunião para que a gente buscasse o entendimento, para não haver a necessidade de ficarmos aqui 2 horas. Não vamos conseguir. Nós vamos perder o quórum, temos outras ações... Há inclusive projeto de minha autoria na pauta. Eu abro mão, não é preciso votar. Não têm que votar

esse projeto, mas é inaceitável esse tipo de coisa que acontece no Parlamento, ainda mais em um momento desse, em que estamos trabalhando com a situação de pessoas que estão passando necessidade. E nós vamos aceitar isso? Então, a minha sugestão, deputado Sargento Rodrigues – sei que V. Exa. é uma pessoa de diálogo –, é que o presidente suspendesse a reunião e que buscássemos o entendimento. Obrigado.

O deputado Sargento Rodrigues* – Obrigado, deputado João Leite. Vou fazer um apelo ao deputado Repórter Rafael Martins, que, acabei de tomar conhecimento, é o presidente da Comissão de Minas e Energia. Quem sabe ele poderia chamar para uma reunião extraordinária amanhã, às 15h30min? Eu irei lá. E tenho a certeza de que outros colegas deputados que assinaram o requerimento comigo – e são mais de 30 – irão lá ajudar. Enquanto a gente ouve o presidente, por deferência, não apresenta o requerimento a pedido do líder de governo, do presidente, para que a gente busque uma solução, a gente vai tomando perna do outro lado.

E é isso, deputado Luiz Humberto. V. Exa. fez um apelo público, não foi escondido, não! V. Exa. estava na comissão ontem. Na hora em que o deputado João Magalhães, presidente da comissão, passou a palavra a V. Exa., V. Exa. falou abertamente: “Não, nós estamos aguardando a chegada do presidente da Assembleia. Vamos nos sentar com ele, com o Dr. Hely Tarquínio também, e vamos costurar aqui um acordo”.

Olha, eu vou repetir: eu não sou deputado da base do governo e não quero ser deputado da base do governo. Mas essa é uma questão de justiça, deputada Rosângela, de justiça! Será que as pessoas não estão entendendo que o servidor quer receber no quinto dia útil? Ou a Assembleia quer ser sitiada pelos servidores? Talvez ela queira! Isso eu consigo rapidamente, eu consigo chamar manifestantes e colocar aqui 10 mil pessoas. Eu consigo rapidamente! É só dizer: Olhem, o líder da minoria, o PT e a minoria estão obstruindo, e vocês têm de vir para cá. Talvez seja por isso que alguns membros do PT não quiseram assinar o requerimento de pedido de urgência.

Concedo aparte ao ilustre deputado Virgílio Guimarães.

O deputado Virgílio Guimarães (em aparte)* – Muito obrigado, deputado Sargento Rodrigues. Eu queria, Rodrigues, primeiramente, esclarecer que não falo em nome do deputado Ulysses e sequer da bancada, porque não participei da discussão sobre o tema. Mas falo talvez como alguém que tenha conhecimento de tramitação e seja preocupado com a celeridade e a segurança, duas coisas que têm de conviver nesse processo. Hoje pela manhã, felizmente, antes dessa informação, na nossa Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, o presidente, Dr. Hely Tarquínio, apresentou dois ou três requerimentos para o governo, visando a esclarecimentos a respeito desse projeto de lei, exatamente para mostrar a segurança daquilo que votávamos aqui. Eu próprio, que já tinha preparado uma emenda visando ao mesmo resultado, que é dar segurança àquilo que votássemos, já apresentei e discuti na comissão, já apresentei com antecedência as ideias que tenho a respeito da emenda que dá mais garantia aos servidores e à Casa nessa votação. Acho até, deputado Sargento Rodrigues, que como a Assembleia é uma parte importante, mas não é a única, a preocupação com eventual atuação, seja do Ministério Público, seja do Tribunal de Contas, parece ser adequada para que nós possamos votar e ter os efeitos necessários, não havendo no meio do caminho nenhuma outra ocorrência que possa criar obstáculo à execução desse projeto por parte do governo. É oportuno da sua parte, deputado Sargento Rodrigues, dirigir-se aos dois presidentes.

Vejo ali o deputado Rafael, vejo aqui ao lado o deputado Dr. Tarquínio. Com a mesma preocupação que orientou o nosso presidente, que procurou informações para dar segurança ao projeto, também, lá na outra comissão, com certeza, o deputado Rafael vai providenciar com rapidez que se colham as informações necessárias do Tribunal de Contas e quem sabe até do próprio Ministério Público, para que a votação transcorra com rapidez aqui, mas com segurança quanto à aplicabilidade do resultado. Apenas a pressa aqui pode resultar num atraso futuro, se houver alguma outra interferência legítima também por outras fontes. Portanto, vejo aqui, sem nenhuma preocupação de responder, mas apenas de contribuir, que nós podemos e devemos dar celeridade, fazendo as audiências que

o deputado Tarquínio queria e o deputado Ulysses pediu, e, de posse de tudo isso, votar um projeto adequado, rápido e sobretudo para ser aplicado o quanto antes.

O deputado Coronel Sandro (em aparte)* – Obrigado, deputado Sargento Rodrigues. Realmente, o Brasil não é para amadores não, deputado Sargento Rodrigues... Eu vou ser breve. O que nós estamos discutindo aqui é a situação de servidores que já estão há anos recebendo o salário parcelado e não têm a segurança de que vão receber o 13º salário, como aconteceu em anos anteriores, e, quando se consegue uma alternativa... Isso está sendo negociado com o governo já há algum tempo e V. Exa. sabe muito bem disso porque nós participamos da mesma reunião, tratando das questões da segurança pública. Essa possibilidade da aprovação do Projeto de Lei nº 1.205 estende a todo o funcionalismo público o retorno ao quinto dia útil e o fim do parcelamento.

Então, o que acontece? O partido que passou anos no governo se dizendo defensor do funcionalismo público está aqui, na Assembleia, obstruindo os trabalhos para que o servidor público não receba o seu salário. Engraçado é que a galeria está cheia de gente que veio aqui protestar e eu não ouvi uma vaia para esse partido, nenhuma. Sabem por quê? Porque está tudo aparelhado. É um bando de pelego que não defende funcionário público não, só defende quem é da classe deles. (- Manifestação nas galerias.) Por isso, deputado Sargento Rodrigues, deve ficar bem claro que esse partido está aqui impedindo que os servidores públicos de Minas Gerais recebam os seus salários em dia e recebam o seu 13º salário.

Isso não é oposição construtiva não, isso é oposição ideológica. Esse partido, que é uma vergonha para o Brasil, está mostrando aqui, nesta Casa, com esse requerimento atrasando a votação do projeto, que não defende o servidor público, que não defende ninguém, só defende o seu próprio projeto de poder. O projeto de poder desse partido, apoiado pela pelegada que só quer mamata, é escravizar todos os brasileiros.

Só que, aqui, não mais permitiremos isso. Nós estamos aqui para defender o funcionalismo e estamos de peito aberto. Quem não concorda, aí de cima, vaie porque vaia de esquerdista para mim é bálsamo, é elogio. Eu me sinto fortalecido e reforçado toda vez que eu enfrento a pelegada. Deus aponta para mim e fala: “Você é o cara”. E eu sou o cara porque eu tenho coragem de vir aqui e dizer a verdade. Essa cambada arreventou o Brasil nos últimos 30 anos e vem aqui pousar de mocinho dizendo que defende o povo. Defendem o povo ova nenhuma. Eles não defendem nem o funcionalismo público, que é eleitor cativo desse partido. Eles estão aqui atrasando uma votação que vai regularizar o salário do funcionário, que bota comida na mesa dele, que bota leite na boca das crianças, que permite que ele pague as suas dívidas.

Para encerrar, Sr. Presidente, eu vou dizer: aqui, nós estamos defendendo o funcionalismo, o PT e a pelegada não. E vaiem, porque está muito fraco, babaca. (- Manifestação nas galerias.) Outra coisa, o Lula está preso, babaca!

Encerro. Parabéns, deputado Sargento Rodrigues! E vai votar o 1.205, sim. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O deputado Sargento Rodrigues* – Sr. Presidente, quero pedir ao nosso operador de som que me ajude. Presidente, durante a fala do deputado Coronel Sandro, V. Exa. prestou atenção que o deputado está sendo ofendido verbalmente dentro da Casa. Eu sugiro a V. Exa. que acione a Polícia Legislativa para acompanhar de perto aqueles que estão agredindo os deputados durante o exercício do mandato dentro do próprio Poder Legislativo.

V. Exa. é o presidente do nosso Poder. V. Exa. é aquele que pode determinar de imediato as ações da Polícia Legislativa, e nós não podemos aceitar que o deputado seja achincalhado aqui, da galeria, da forma que está sendo achincalhado. (- Manifestação nas galerias.)

Presidente, eu não tenho pressa, não. Presidente, eu não tenho pressa para fazer a discussão de matéria nenhuma, porque, na hora em que terminar este aqui, eu discuto outro. Eu tenho 1 hora para discutir e 10 minutos para encaminhar. Eu não tenho pressa, não. Não tenho pressa e já vou alertando os colegas deputados e deputadas. Faça isso aqui há 21 anos. Não tenho pressa para ir embora, não. Fico aqui com a maior tranquilidade do mundo, do mundo. Gosto demais do que faço e faço com amor, com carinho, com lisura e faço com respeito.

Agora eu não vou, presidente, exercer a minha atividade com uma pessoa, um cidadão que, ao dizer que aqui é a Casa do povo, pode fazer qualquer tipo de intervenção e interferir na fala daqueles que estão aqui, na tribuna, ou dentro do Plenário fazendo aparte, não permitindo que o deputado use aquilo que lhe é facultado pela Constituição da República. Os direitos e garantias assegurados aos parlamentares incluem principalmente, deputado João Vítor, o direito à fala da tribuna, onde ele está. Então é necessário que... As vaias podem ocorrer? Podem ocorrer. As críticas podem ocorrer? Podem ocorrer, mas é necessário respeitar o contraditório, respeitar o contraditório. Se o cidadão entende que tem aqui que debater com o deputado, ele vai às urnas, disputa a eleição, entra aqui e faz o debate.

Concedo aparte, primeiro, ao líder, deputado Cássio Soares; depois, ao deputado João Vítor Xavier; e, em seguida, ao deputado Bruno Engler.

O deputado Cássio Soares (em aparte)* – Nobre colega Sargento Rodrigues e presidente, eu queria na verdade é falar pela ordem, Sargento, sem tirar o mérito da discutir do assunto tratado por V. Exa. e por todos, mas nós temos uma pauta extensa aqui a ser cumprida, Sr. Presidente. Nós estamos perdendo quórum, e eu queria muito que a gente retomasse a votação dos projetos, Rodrigues, ainda que em outro momento a gente volte a discutir esse assunto tão relevante, que é o que o senhor está discutindo. Mas, como regimentalista, nós estamos discutindo aqui o Projeto de Lei nº 4.871, de 2017, e há outros tantos projetos de deputados que estão aqui aguardando para serem votados.

Então eu faço esse apelo, para que a gente volte à votação dos projetos que estão em pauta e depois, no momento adequado, a gente discuta novamente esse assunto de extrema relevância que V. Exa. está tratando aqui, neste momento, Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues – Vou responder V. Exa., mas depois do aparte concedido aos colegas deputados. Com a palavra, o ilustre deputado João Vítor Xavier.

O deputado João Vítor Xavier (em aparte)* – Deputado Sargento Rodrigues, V. Exa. sabe da admiração pessoal que tenho por V. Exa. Há 10 minutos, quando me pedia para assinar o projeto, eu disse que normalmente assino os projetos apresentados por V. Exa. com muita tranquilidade, porque eu sei da sua boa-fé, da sua boa índole, da sua boa vontade, mas eu me sinto obrigado a vir aqui me manifestar neste momento porque o que me mantém nesta Casa é a minha absoluta crença no espírito democrático e faço um apelo a V. Exa.

Preocupa-me muito quando o senhor usa o termo “estado de sítio” no Parlamento. O senhor o utilizou agora há pouco, talvez não se lembre das suas palavras: “Se for necessário, se sitia esta Assembleia”. “Se sitia”.

O deputado Sargento Rodrigues* – Estado de sítio é uma coisa.

O deputado João Vítor Xavier* – Mas o que está sitiado está sob estado de sítio. Isso é hermenêutica verbal.

Agora eu quero dizer aqui ao presidente da Casa e a V. Exa. que, por mais nobre que seja uma meta, por mais nobre que seja um objetivo, nós precisamos preservar nesta Casa, inclusive em nossas falas, o princípio democrático da razoabilidade, do respeito, porque aquilo que é dito por nós aqui transborda para as galerias e, das galerias, transborda para a sociedade. Quero dizer para V. Exa. que tenho enorme respeito pela bandeira que o senhor aqui defende, pela sua história de lutas pelo servidor público deste estado.

No dia 24 de junho, quando o senhor estava à porta do Palácio da Liberdade... Essa data jamais será esquecida por mim porque foi o dia do meu aniversário.

Reconheço sua luta nesses 21 anos, sua importância para esta Casa, mas acho que nós precisamos, como parlamentares que somos e, acredito, sobremaneira, como democratas que somos, começar a nos policiar mais para que preservemos os princípios da Constituição Cidadã de 1988, que preza pelo amplo debate, pela discussão das ideias, pelo respeito ao contraditório, pelo respeito ao oposto.

Muito provavelmente, em 99% das discussões que tivemos nesta Casa, este deputado que aqui vos fala esteve em frentes e em trincheiras opostas às da bancada do Partido dos Trabalhadores, mas eu não posso deixar de reconhecer o direito deles de regimentalmente debater um projeto que consideram importante para o Estado de Minas Gerais. Isso é importante de ser destacado e preservado. Quantas vezes eu vi V. Exa., aqui nesta Casa, fazer obstruções legítimas e justas, contando com o nosso apoio? Eu, muito provavelmente, votarei a favor pelo menos desta proposta do governo.

Não sou da base do governo. Sou um deputado independente. Eu me baseio, nesta Casa, pela discussão de ideias. Daquilo que considero bom que vem do governo, voto a favor. Aquilo que considero ruim, voto contra. Faço um apelo aqui, dentro do mais puro espírito democrático. Vamos todos tentar nos policiar para que esta Casa continue governável, para que esta Casa exerça, presidente, o seu papel maior, que é de convergência das diferenças. Em muito pouco tempo, dentro da inabilidade absoluta de um governo que é incapaz de dialogar com o Parlamento, se não exercitarmos o diálogo aqui, este estado estará falido. Estará falido não do ponto de vista das finanças, porque isso já está há muito tempo. Nem sequer imputo essa responsabilidade a este governo. Estará falido do ponto de vista da construção democrática, que é o que me traz aqui, neste momento.

Este governo que aí está até agora não mostrou nenhuma capacidade de diálogo com a sociedade e com o Parlamento. Não acho que é justo trazermos uma responsabilidade para o Parlamento de uma incapacidade de diálogo deste governo. Até faço justiça: isso tem sido mitigado, de algum tempo para cá, pelo deputado Bilac, que é um parlamentar capacitado que tem se esforçado para dialogar. Mas não se conserta em poucos dias aquilo que vem errado há muito tempo. Não é responsabilidade deste Parlamento a absoluta incapacidade de diálogo do governo que aí está. Primeiro, para exigir celeridade em qualquer ação, eles têm de aprofundar a capacidade de diálogo com este Parlamento, de discussão de ideias.

Então, de maneira muito respeitosa, mais uma vez reafirmando minha admiração por V. Exa., fico preocupado quando o debate chega a esse limiar de discordância de ideias, a se transformar numa posição de um possível sítio do Parlamento do Estado. Por mais nobre que seja a vontade ou o objetivo, acho que nada é mais nobre que a democracia, em sua essência. Muito obrigado.

O deputado Sargento Rodrigues* – Como V. Exa. trouxe aqui uma fala que não representa aquilo que eu disse, fiz questão de fazer um pedido à assessoria da Mesa. Existe uma previsão constitucional para o estado de sítio. O estado de sítio, deputado, não é isso. Quando falei para trazer os servidores para a Assembleia, era para acompanhar e pressionar. É legítima a pressão democrática por parte dos servidores. E isso não é de hoje.

Fui vaiado aqui quando eu disse que a PEC, que o senhor Rogério Correia apresentava naquele momento, era inconstitucional, mas que eu tinha, mesmo assim, em respeito aos trabalhadores da educação, assinado, votado na comissão e que ia votar em Plenário. Eu fui vaiado aqui. Essas galerias estavam tomadas por todos os trabalhadores da educação. Nem por isso me referi ao artigo 137, do estado de sítio. Estado de sítio é o que está acontecendo no Chile, neste momento. Lá, o presidente, não sei se a Constituição daquele país prevê os mesmos termos da nossa... (- Lê:) “O presidente da República pode, ouvidos o Conselho da República e o Conselho da Defesa Nacional, solicitar ao Congresso Nacional autorização para decretar o estado de sítio, nos casos de comoção grave de repercussão nacional ou ocorrência de fatos que comprovem a ineficácia de medida tomada durante o estado de defesa que antecede declaração de estado de guerra ou resposta à agressão.” Ou seja, é algo completamente diferente do que eu disse aqui da tribuna.

O servidor vir para cá manifestar é um direito dele, tem que vir, tem que manifestar. Estou falando com V. Exa. que eu disse assim: “Olha, a PEC é inconstitucional, não dá para fixar piso salarial dos professores por PEC estadual, porque deputado estadual não tem competência para alterar o art. 37 da Constituição Federal”. Os professores vaiaram, xingaram, acharam que a gente estava contra. Votou. Aplicou? Não. E, se for o Judiciário, vai ser aplicado? Também não, vai tomar bomba. Por quê? Porque a lei é muito clara. Nunca vi deputado estadual impor alteração na Constituição da República.

O que eu penso em fazer: o momento adequado, deputado Cássio, eu estou esperando, estou esperando, mas, pelo contrário, só estou vendo a coisa caminhar por rumo diferente, por rumo diferente. E eu faço um apelo a V. Exa., deputado Cássio: V. Exa. tem este deputado, o deputado Coronel Sandro, o deputado Bruno Engler, o deputado Delegado Heli Grilo e a deputada Delegada Sheila, no mesmo bloco que V. Exa. lidera. V. Exa. apoia o projeto. Eu sei que V. Exa. apoia. Só que nós precisamos que V. Exa. faça um pouquinho mais como nosso líder, um pouquinho mais e, inclusive, comece a conversar com os demais líderes e o presidente desta Casa, dizendo: “Lá, no meu bloco, eu tenho cinco deputados que estão em permanente contato com o governo, buscando o cumprimento desses compromissos”. Somos nós quem estamos lá desde fevereiro, desde fevereiro. É só o senhor perguntar aos demais colegas deputados.

Então, momento adequado... Qual é o momento adequado? É esperar o Parlamento encerrar e não haver condições de pagar aos servidores, deputado Betinho? V. Exa. assinou o requerimento comigo; V. Exa. assinou e tantos outros assinaram – o deputado Noraldino assinou – porque V. Exa. entende o seguinte: vão resolver o problema dos servidores – o deputado Carlos Henrique assinou. Aí, se quer obstruir, pode obstruir, obstrua o regime de recuperação fiscal, e eu ajudo a obstruir porque não concordo. “Ah, vamos discutir a venda da Copasa, da Cemig”. Vamos; mas esse projeto, deputada Rosângela Reis, que prevê, que dá a garantia do pagamento, não.

O deputado Bruno Engler (em aparte)* – Deputado Sargento Rodrigues, primeiramente, gostaria de parabenizar V. Exa. pelo posicionamento e de me solidarizar aqui com o Coronel Sandro. Tentaram cercear o seu direito de fala, que foi concedido pelos seus eleitores, e ele tem legitimidade para aqui representá-los.

Gostaria de falar aqui da importância desse Projeto nº 1.205. V. Exa. foi muito feliz quando falou que, desde fevereiro, estamos negociando com o governo melhores condições para os servidores da segurança pública; e o governo colocou nas reuniões que, com a aprovação do Projeto nº 1.205, do adiantamento dos recebíveis da Codemig, eles vão fazer uma operação financeira que vai possibilitar pagar, no quinto dia útil, o salário não só dos servidores da segurança pública mas também de todos os servidores do Executivo mineiro e também fazer o pagamento do 13º salário em 2019.

Só me resta aqui lamentar a covardia do Partido dos Trabalhadores, que faz essa obstrução velada, não tem nem o peito de fazer uma obstrução objetiva, como já foi feita por diversos parlamentares desta Casa, que diziam: “Vou obstruir, porque sou contra”. Eles dizem ser defensores dos trabalhadores, dizem ser defensores dos servidores, mas são defensores da sua ideologia e do seu projeto de poder. E se for necessário obstruir um projeto – necessário – para que os servidores tenham os seus salários colocados em dia, no quinto dia útil, e possam receber ainda em dezembro o 13º salário, eles fazem essa obstrução mascarada, aumentando o percurso do projeto, fazendo com que ele seja aprovado mais tarde e que o governo não consiga pagar o 13º neste ano e demore mais para colocar o salário no quinto dia útil.

O deputado Sargento Rodrigues* – Agradeço ao deputado Bruno Engler. Indago ao deputado André Quintão se deseja fazer um aparte.

O deputado André Quintão (em aparte)* – Presidente Agostinho, deputado Sargento Rodrigues, vou tentar primeiro apoiar o projeto do deputado Cristiano, porque, de fato, o Município de Lagoa Dourada produz ótimos rocamboles. É geração de renda. É turismo. É uma região próxima de São João del Rei. Então, parabenizo-o, Cristiano. É um reconhecimento cultural e econômico.

Com relação ao tema levantado por V. Exa., vou tentar, vou repetir com racionalidade. E, se eu falar alguma coisa que não corresponda ao processo político, queria que o líder de governo viesse aqui se pronunciar. Fizemos uma reunião com os líderes, com alguns secretários do governo Zema no sentido de buscar algum nível de convergência em alguns projetos para auxiliar o governo, principalmente com receitas extraordinárias ao final do ano para o pagamento do 13º salário. O governo apresentou seis projetos. Um que V. Exa. defendeu muito bem aqui, o Fundo Estadual de Segurança. O segundo projeto: Fundo Estadual de Trabalho, Emprego e Renda – inclusive o projeto do Celinho Sintrocel foi apensado a ele, e fui relator desse projeto –, para receber recursos do FAT.

Terceiro projeto: prorrogação de alíquotas adicionais sobre produtos supérfluos que ancoram o Fundo de Erradicação da Miséria e prorrogação da alíquota adicional sobre telecomunicações. Esse projeto arrecadaria, a partir do ano que vem – porque agora ainda está em vigor –, R\$850.000.000,00. Quarto projeto: antecipação de recebíveis da Codemig. Quinto projeto: privatização da Codemig. Sexto projeto: autorização para adesão ao regime de recuperação fiscal.

Nessa reunião, nós, os líderes, sinalizamos, e no caso da oposição com ênfase, que privatização da Codemig e adesão ao regime de recuperação fiscal não seriam convenientes fazer o debate este ano porque poderiam comprometer a votação dos demais projetos. Inclusive, se me estender, estou inscrito para discutir e reponho o tempo para V. Exa., mas quero concluir, porque isso aqui é muito importante.

Com relação aos quatro projetos, aprovamos aqui o Fundo Estadual de Segurança. Acelerei o meu parecer e dei favorável, sendo líder da oposição, ao projeto do Fundo Estadual de Emprego e Renda. Com relação ao Fundo de Erradicação da Miséria, vou dizer aqui com todas as letras: eu defendo o fundo de erradicação; eu defendo a arrecadação de alíquotas sobre produtos supérfluos. São R\$850.000.000,00. Fui o relator do Fundo de Erradicação da Miséria. Ocorre que hoje esse recurso – não é só hoje, no passado também – foi utilizado para pagamento de pessoal da Emater, transporte escolar e pessoal da Sedese. Não cumpriu a sua finalidade. Solicitei ao governo: vamos nos sentar para discutir emendas. Falei hoje com o líder Luiz Humberto. Faz 15 dias que estou esperando. Então, daqui a pouco, esse projeto não entra na pauta, vão falar que estamos obstruindo. Vou repetir: eu defendo aqui. Não vai precisar nem do Luiz Humberto nem do Guilherme.

Eu venho aqui encaminhar esse projeto, porque ele é justo, desde que o bloco me autorize. Se não me autorizar como líder, eu vou pedir licença para fazê-lo como deputado.

Antecipação de recebíveis. Temos a maior boa vontade em votá-lo, mas há quatro ou cinco pontos importantes. Eu vou falar os principais, deputado Sargento Rodrigues. Nós queremos uma vinculação explícita de que esse recurso seja utilizado para o pagamento do 13º salário de todas as categorias do serviço público. Nós queremos isso na lei.

Segundo ponto: nós achamos a antecipação até 2032 muito longa. Vamos calcular o valor necessário de antecipação para pagar o 13º salário e regularizar o pagamento, colocá-lo em dia, porque também seria injusto com o governo de 2030, 2031, arrancar uma receita dele.

Terceiro ponto importante: há o custeio da Codemge e da Codemig. No governo Zema, óbvio, ele antecipa receita, os órgãos vão funcionar, ele vai cobrir. Mas, pensando que pode haver um outro governo depois, se ele antecipar todas as receitas, o outro governo deixa de ter receita e ainda vai ter uma despesa de R\$200.000.000,00 por ano de custeio da Codemge e da Codemig. Essa é uma preocupação inclusive dos servidores, dos trabalhadores da Codemge e da Codemig. Então nós temos que, ao votar a antecipação, colocar uma trava, de tal modo que não permita que fique dívida além da renúncia de receita para os próximos governos.

Quarto ponto: nós queremos esclarecer as dúvidas levantadas pelo Tribunal de Contas do Estado, que levantou os questionamentos feitos pela oposição ao governo Pimentel, na legislatura anterior. Não fomos nós, foi a oposição ao governo Pimentel, quando nós queríamos vender 49% das ações da Codemig e da Codemge. Nós queremos só esses esclarecimentos.

E o último ponto, que é lógico que é gravíssimo: há uma investigação, um inquérito do Ministério Público, para saber se a CBMM não está dando o chapéu no governo, retirando mais nióbio do que deveria e passando menos recurso para o Estado. Nós estamos aqui exercendo o nosso mandato legislativo, o nosso juramento diante da Constituição Estadual. Repito, não faremos obstrução. Poderemos fazer emenda para aperfeiçoar, poderemos fazer audiência pública para esclarecer.

V. Exa., deputado atuante e conhecedor do Regimento Interno, sabe que, se aprovar um requerimento para o projeto passar numa comissão, essa comissão pode convocar uma audiência 24 horas antes da outra comissão, ou 24 horas depois. Se a gente for obstruir, e não faremos isso, a gente faria obstrução em Plenário, quando o projeto entra em discussão, quando cada deputado tem 1

hora para discutir, quando o projeto fica aqui em seis reuniões. Se a gente quisesse obstruir, mas hoje, aqui, nós votamos um veto sem obstruir. Se estivéssemos em tática de obstrução, a gente teria aqui 50 projetos para obstruir.

Não vou dizer qual a intencionalidade de imputar ao PT uma hipotética obstrução. Não tenho esse direito, e sei que V. Exa. é um deputado que trabalha em defesa dos servidores públicos, e trabalha muito. Então, deputado Sargento Rodrigues, eu lhe pediria: não tente transferir ao PT uma tentativa de protelar projeto que não existe. Isso não é justo com a bancada do PT. Nós estamos imbuídos do mesmo objetivo, nós não acreditamos no quanto pior melhor. V. Exa. sabe disso. Esse projeto não será paternidade de um ou outro deputado, será da Assembleia Legislativa enquanto instituição. E ele não será troféu de uns para atacar o PT nesta Casa. Eu rogo a V. Exa. seriedade nesse trato.

Não vai haver obstrução. Nós estamos aqui querendo tirar essas dúvidas, apresentar emendas. E esse é o objetivo do líder de governo, do líder Cássio Soares, que tem feito um belíssimo trabalho, que defende o interesse do governo e dos servidores quando atende o interesse público, mas que também defende o interesse do Poder Legislativo. V. Exa. está prestando um desserviço ao Poder Legislativo ao trazer para nós uma responsabilidade de urgência e emergência que não está nas nossas costas.

Por que o projeto chegou só em outubro? Por que não chegou em setembro? Por que não chegou em agosto? Por que o Fundo de Erradicação da Miséria não foi ainda votado? Foi o PT que votou contra em alguma comissão? Diga-me! Então, deputado Sargento Rodrigues, com todo o respeito que V. Exa. merece, vamos repor a verdade. Não há processo de obstrução do PT.

E outra coisa: nós podemos aprovar esse projeto aqui amanhã, e é uma operação de crédito, de antecipação. E o governo pode não acelerar essa operação, por questões do mercado, por questões da burocracia. E da forma como está sendo passado para os servidores e para a sociedade, qualquer ação ou omissão do governo, presidente, seja para pagar outra coisa, seja por atraso na operação, a conta vai cair injustamente sobre o Poder Legislativo. Isso aí é um tiro no pé, e eu alerto todos os deputados e deputadas. Vamos trabalhar juntos, todos nós, e principalmente o governo e os servidores com os louros da vitória e do direito, e não simplesmente colocar a responsabilidade sobre uma bancada ou sobre um ou outro bloco. Esse é um dever nosso. Conte comigo, deputado Sargento Rodrigues, para a gente acelerar essa votação. Mas, tirando as dúvidas, fazendo as emendas, para que todo o servidor público tenha o direito ao 13º salário. Muito obrigado.

O deputado Sargento Rodrigues* – Eu queria, deputado André Quintão, dizer que quem assinou o requerimento foi o líder da Minoria. E, por mais que V. Exa. seja eloquente, que tenha boa intervenção aqui na sua fala, V. Exa. não me convence, porque eu também sei manejar o Regimento Interno para fazer obstrução. O que o deputado Ulysses Gomes fez – inclusive ele nem aqui está para poder nos explicar – foi uma tentativa de levar o projeto de lei para uma outra comissão para que ele não seja votado em tempo hábil. A Mesa da Assembleia, ao distribuir a matéria, distribuiu para as comissões em que ele deveria tramitar.

Eu não estou aqui, em momento algum, tentando trazer a responsabilidade para o Parlamento, mas eu sei perfeitamente que vários questionamentos que V. Exa. levantou aqui não foram feitos lá pela bancada de V. Exa. Eu estava aqui. Aliás, nós estamos juntos aqui há 16 anos. V. Exa. há 16 anos e eu há 20 anos. Então eu conheço pessoalmente, porque acompanhei, desde 1º de fevereiro até 31 de dezembro de 2018, o mandato anterior. E eu vi aqui algumas preocupações. V. Exa. fala: “Nós queremos fazer emendas”. V. Exa. quer fazer o debate.

Deputado Coronel Sandro, deputado Bruno Engler, deputada Delegada Sheila, a tradução disso em outras palavras para um deputado que conhece o Parlamento bem e o processo legislativo é: nós vamos obstruir utilizando o Regimento Interno. Volto a insistir, eu sei manejar esse Regimento Interno.

Agora, com relação a V. Exa., eu sei que é um deputado sério, honrado e trabalhador, e já disse isso várias vezes em várias comissões. Diferentemente de um outro líder de governo que esteve aqui, cujo nome prefiro até nem declinar, de tanto nojo que tomei dele, de tudo que ele era capaz de fazer para defender o governo anterior. V. Exa. difere muito da pessoa desse cidadão. Muito. Mas, neste caso, está claro que o líder da Minoria quer prorrogar a discussão. E prorrogar a discussão, neste momento, é fazer obstrução.

Olhe, o governo tem a sua responsabilidade, sim. E eu disse a V. Exa., e já disse ao presidente Agostinho Patrus, que, no regime de recuperação fiscal, eu estarei aqui para obstruir. Os demais debates, nós poderemos fazer de forma alongada. Mas esse projeto todos nós somos sabedores de que ele é para pagar o servidor. Mas, nesse projeto, todos nós sabedores de que ele é para pagar o servidor, a gente não vê a coragem de nenhum deputado... O que me deixa estarrecido é que não aparece um corajoso aqui para falar: “Vamos pegar esse projeto do MP de dois meses de férias; do Judiciário, de auxílio-livro, de auxílio disso, de alimentação e vamos passar em outra comissão”. Não aparece! Não aparece! Aí, nós assistimos, deputados Coronel Sandro, Bruno Engler e Delegada Sheila, ao Judiciário receber dois meses de férias-prêmio, por ano, com 2/3; auxílio-livro; auxílio-saúde, que é 10% do vencimento, todo mês; auxílio-alimentação. Passa aqui igual uma bala.

Venho aqui como fiz logo que os senhores deputados mais novos assumiram o mandato. Quero ver o que esta legislatura trouxe aqui de corajosos. Na hora em que chegam esses projetos aqui, esses que subjagam o Parlamento, não aparece um deputado corajoso para pegar aqui com a mãozinha e levar o requerimento: “Passe na outra comissão”. Tentei baixar o projeto do MP em diligência. Apresentei um requerimento na Comissão de Fiscalização, deputado Guilherme, para baixar o projeto do Ministério Público, que era para pagar o miserê, R\$78.000.000,00, e tomei pau lá na comissão. O requerimento foi reprovado na comissão. Mas por quê? “Esse não pode.” Mas por quê? Porque uns têm caneta, não é? Uns têm caneta para denunciar; outros têm caneta para condenar. Então: “Não mexa aí, não”. Agora esse projeto, não. Esse projeto é para pagar servidor.

Com relação à vinculação, já vou adiantar para V. Exa. O deputado Zé Reis apresentou essa emenda lá, e nós a derrotamos. Ela foi derrotada na CCJ e na Administração Pública. Que emenda? A emenda vinculante, que era para o pagamento. Sabe por que, deputado Fábio Avelar? Porque não pode. Legalmente, constitucionalmente, não pode. O que o governo está fazendo? Uma operação financeira, uma antecipação. Ele pode dizer no texto da lei que é para pagar o servidor? Não! O que ele pode fazer? Ele pode dizer: “É para a Previdência”. Aí pode? Pode. Está na lei? Está na lei. Então, ele falou: “É para a Previdência”. Aí ele recebe o dinheiro, pega aquele dinheiro que ele tira do caixa único, que ele mandaria para a Previdência, e paga os servidores. Só que, diferentemente dos outros projetos do governo anterior, deputado Bruno Engler, nesse projeto, está na fundamentação, está escrito, deputada Rosângela Reis: “Estou encaminhando esse projeto para o pagamento no quinto dia útil e 13º salário, em parcela única, e ajudar a fazer o repasse aos municípios”. Está escrito no projeto.

Não quero, deputado André Quintão, trazer responsabilidade para dentro do Parlamento e isentar o governo, não. O governo tem responsabilidade! Só que há projetos e projetos. Se nós queremos travar uma queda de braço com o governo, vamos travar no regime de recuperação fiscal. V. Exa. vai me ver aqui, na tribuna, por várias vezes, porque sei o quanto ele penaliza o conjunto dos servidores públicos. Agora utilizar esse projeto, fazer obstrução dele, para que os servidores públicos civis e militares, todos eles, se V. Exa.... Peço à assessoria da Mesa que pegue o processo do Projeto de Lei nº 1.205. Se puder, só a mensagem do governo. Farei questão de ler a mensagem. A mensagem é muito clara. Então não tem...

Os questionamentos feitos pelo TCE, também fui atrás deles. Estão sendo respondidos ao conselheiro Dr. Viana, que foi deputado aqui por quatro mandatos. Estão sendo respondidos. Mas, respondidos de forma muito transparente, diferentemente do que fizeram Marco Antônio e o ex-secretário de Planejamento e Gestão, Helvécio Miranda de Magalhães, que recebia salário de R\$75.000,00 por mês, que chegaram lá, sentaram com o mesmo conselheiro e não explicaram nada, deputada Rosângela Reis. “Não, porque isso, é isso, é isso”. Não explicaram nada.

Fiz questão de pegar os projetos que tratavam da Codemig, do governo anterior; li-os, e nenhum falou que era para pagar servidor.

Agora vi também falarem de trava. “Tem que ter uma trava”. Engraçado, quando enfiaram goela abaixo aqui um projeto em que cometeram crime de apropriação indébita, com o aval do Legislativo, ao abocanhar os depósitos judiciais, ninguém se lembrou de

trava. Só que esse não era para pagar servidor. Esse era para enfiar no caixa único e fazer só Deus sabe o quê. São R\$6.000.000.000,00.

Deputado Bruno Engler, V. Exa. tem 22 anos de idade. Já imaginou se V. Exa. passasse 22 anos litigando no Poder Judiciário e, de repente, o governo do Estado falasse assim: “Esse é o depósito judicial das partes envolvidas? Me dê aqui”? Foi o que o governo fez. Pegou os depósitos judiciais, R\$6.000.000.000,00. E aqui nós temos um projeto que é para resolver problema de servidor público.

Está aqui o projeto, deputado Bruno Engler, deputado Coronel Sandro. (- Lê:) “O projeto de lei trata da cessão de direitos de titularidade do Estado Minas Gerais, originários de créditos presentes e futuros, oriundos da Codemig e também decorrentes dos direitos econômicos a que o Estado de Minas Gerais faz jus, em relação às ações de emissão da Codemig, inclusive dividendos, juros sobre capital próprio e quaisquer outras distribuições devidas ao Estado.

A operação a que se refere o projeto de lei permitirá uma melhoria considerável na gestão do fluxo de caixa, sendo fundamental para garantir o pagamento integral do 13º salário de 2019 do funcionalismo público.”

Encerro, presidente. Só farei o restante da leitura do parágrafo. “Ademais da melhoria do fluxo de caixa, auxiliará o cumprimento de importantes obrigações, como a manutenção dos repasses constitucionais aos municípios e parte dos valores em atraso, bem como o pagamento regular de salário do funcionalismo no mês de competência.” Ou seja, deputada Rosângela Reis, no quinto dia útil. É isso que nós estamos aqui fazendo.

Então, presidente, eu encerro dizendo o seguinte: eu votarei favorável ao Projeto de Lei nº 4.871. O deputado Cristiano Silveira tem razão ao apresentá-lo, pois é um projeto muito bom. Mas não é só o rocambole, não, deputado Cristiano. Na fundamentação, V. Exa. pode acrescentar, inclusive, que também é um polo moveleiro. A cidade de Lagoa Dourada, aquele entorno produz móveis de ótima qualidade. Não é só Tiradentes. Lagoa Dourada também é um polo moveleiro de altíssimo nível e que certamente gera muita riqueza, gera tributos, gera emprego, gera renda. Acontece que V. Exa., neste momento, quis prestigiar o rocambole, o que fez muito bem. Portanto, terá o meu voto favorável. E já me inscrevo, presidente...

Presidente, é bom que V. Exa. tenha a clareza de que quem preside o Parlamento é V. Exa. É V. Exa. que deve interromper o orador, quando preside uma reunião, assim como o presidente da comissão o interrompe quando ele está desviando, quando ele passou do tempo. Mas é V. Exa., não é a plateia que faz isso. Só para deixar aqui o recado: já pode me inscrever que eu vou continuar a discussão no próximo projeto. Obrigado, presidente.

O deputado André Quintão – Deputado e presidente Agostinho, se houver um acordo entre todos nós para agilizarmos a votação da pauta, que contém projetos de todos os deputados e deputadas, eu abro mão coletivamente. O debate que tinha que ser feito eu acredito que já foi feito.

* – Sem revisão do orador.

O deputado João Leite* – Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, antes de entrar no mérito desse projeto do deputado Cristiano Silveira, que nos faz lembrar realmente de uma iguaria espetacular do nosso Estado, de justamente Lagoa Dourada, a nossa capital do rocambole, delicioso mesmo... Ele fez bem em propor esse projeto.

Mas, Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, estou aqui por conta da minha consciência. Não é possível convivermos com uma situação como essa, aqui na Assembleia Legislativa. Nós estamos há algumas semanas insistindo com a importância de termos a antecipação dos recebíveis da Codemig. Eu não era muito afeito a isso, mas isso me lembra aqueles goleiros cujo time está ganhando e começam a fazer uma grande cera. Uma cera, a Assembleia neste momento está fazendo cera. A gente não está entendendo bem o que está acontecendo.

Do lado de fora sinto, por ter na família muitos servidores públicos que querem receber o seu 13º salário. Querem receber o dinheiro até o quinto dia útil do mês. E nós aqui, na Assembleia, fazendo essa cera. Quando é que vamos votar? De repente, no meio do caminho, vem um requerimento para ser ouvida outra comissão. Ninguém aqui é bobo. Esse é um instrumento de obstrução. É um instrumento de cera mesmo, de fazer com que o projeto não seja votado. Nós estamos todos olhando para isso. Por quê? Porque nós estamos vendo a situação dos servidores públicos do Executivo, especialmente, do Estado de Minas Gerais. Eles estão sofrendo; da carreira civil, da carreira militar, eles estão sofrendo muito.

Lamentavelmente nós estamos aqui impassíveis. Eu vi aqui alguns depoimentos dizendo que não está havendo problema nenhum. Ora, ninguém é bobo aqui, não, gente. Nós sabemos muito bem o que está acontecendo. Para nós, o importante é atendermos os servidores. É muito sofrimento. Foram quatro anos de salário parcelado. Quatro anos de salário parcelado. Agora está vindo uma retomada. Há possibilidade de um recurso. Aí nós enfrentamos uma obstrução impedindo que os servidores públicos recebam até o quinto dia útil do mês, recebam o seu 13º salário. É muita covardia. É inaceitável o que está acontecendo. Nós não podemos aceitar isso. Não adianta. Ninguém vai me convencer de que está certo.

Eu já tinha ouvido: “Esta semana a gente vai resolver”. Na semana passada, a gente queria que tivesse resolvido. “Não, mas na próxima semana nós vamos resolver.” Agora estão dizendo que é na próxima semana. Para nós, é fácil, mas para aqueles que dependem do dinheiro que está parcelado, para aqueles que não vão receber... Pelo andar da carruagem, não receberão. E nós temos a chave do cofre. O que nós fizemos? Onde é que nós colocamos a chave desse cofre? Há gente que consegue aqui, com uma retórica, dizer que está tudo certo. “Qual o problema?” “Não, foi para outra comissão.”

Gente, eu entrei aqui em 1995. O que nós estamos vendo aqui... Não é, Gil? Naquele tempo, me entregavam a marmitinha assim: “Você come tudo, ouviu? Tem de fazer isso aqui”. Isso que está acontecendo aqui eu vi em 1995. Alguns aqui não tinham nem nascido. Eu já vi acontecer esse esquemão assim de protelar. Não sei qual a intenção e nem quero saber qual a intenção disso. A minha intenção aqui, ao estar aqui, na tribuna, é dizer que não vou participar. Não vou participar do impedimento de o servidor receber. Vejo as coisas na minha casa, na minha família. Vejo minha mãe com 88 anos. Ela tem que comprar o remédio dela, ela fala comigo. Eu vejo os meus sobrinhos, todos policiais: estão na rua, estão à cata de criminosos e não recebem, não têm como pagar o colégio dos filhos, estão sofrendo aí por esse interior. E eu vou aceitar esse joguinho aqui? Não. Se há projetos importantes para votar, vamos votar os projetos todos, mas vamos votar a possibilidade de o servidor público receber.

Eu estou aqui em nome da minha mãe, em nome dos meus sobrinhos, em nome dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais. Eu sou filho de dois servidores que sofreram neste estado. Agora há dinheiro, e nós não vamos tomar uma atitude e votar? Vamos ficar aceitando esse joguinho, Alencar? Não vamos lembrar os nomes, não, mas há aqueles campeões que a gente tinha aqui, não é? Os caras sabiam tudo, e a gente olhando para aquilo. De repente, aparecia uma caixa para a gente votar; vinha aquela caixa, e a gente não sabia qual seria o resultado da caixa.

Não dá. Eu não vou participar e vou trabalhar para que a gente... Qual é o acordo? Vamos votar, gente; vamos votar os recebíveis; vamos pagar ao servidor. Os enfermeiros estão lá no João XXIII agora. Outro dia, chegaram lá três pessoas: uma 65% queimada e outra 100% queimada. Eles estão lá trabalhando, em uma hora dessas, e nós vamos fazer cera, esse jogo? Não, eu não vou participar, e vou lutar contra isso, vou lutar para que o servidor tenha à disposição dele, para que o governo tenha à disposição esse dinheiro para pagar ao servidor público.

Eu ouço, com muito prazer, o líder, deputado Duarte Bechir.

O deputado Duarte Bechir (em aparte) – OK. Agradeço a V. Exa. a oportunidade do aparte.

Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, o que nós precisávamos compreender – acredito que a totalidade dos parlamentares – é o que de fato ocorreu e está gerando esse conflito. Ao que parece, o Projeto de Lei nº 1.205 estava pronto para ser votado, não voltaria às comissões, mas o requerimento que foi aprovado depois de um Acordo de Líderes vai fazer voltar o Projeto de

Lei nº 1.205 para a Comissão de Minas e Energia, e esse projeto de lei poderá, voltando à comissão, atrasar o pagamento de funcionários. Até aí é o que estamos compreendendo – acho que todos nós aqui compreendemos que o que aconteceu foi isso.

A aprovação desse requerimento, segundo o que está sendo colocado, além de ter contrariado um Acordo de Líderes, foi feita em conjunto com outros requerimentos oriundos do Assembleia Fiscaliza. Um conjunto de requerimentos que as diversas comissões criaram e que seriam aprovados, mas no meio havia esse requerimento que remete o Projeto de Lei nº 1.205 à comissão.

Então eu acho, presidente Agostinho, senhoras e senhores, que nós estamos diante de um conflito, e, seu fim nós já estamos prevendo aqui. Se cada orador falar 1 hora, a que tem direito, vamos ficar aqui, e os projetos de lei dos deputados – o meu e de outros – não serão apreciados.

Eu entendo que o meu projeto de lei não é maior nem melhor nem mais importante que o pagamento dos funcionários. Eu abro mão do meu projeto de lei. Eu tenho aí um projeto de lei que apresentei na discussão da reforma administrativa: a Codemig, já tendo recebido todo o recurso dos empresários que adquiriram o terreno, não tendo eles conseguido, dentro do prazo que a Codemig estabeleceu, implantar sua empresa, pega o terreno do empresário e agora vai doar à prefeitura, que não entrou com nada. E nós estamos dizendo para a Codemig: “Olhe, a senhora agora pode, sim, entregar o lote para quem tem direito, para quem pagou”. É esse o meu projeto de lei, é importante demais, muito importante.

Mas estou falando de quantos mil funcionários do Estado, antes de devolver o terreno?

Acho que estamos brigando aqui por algo que é muito importante, e o que gerou essa briga, esse conflito não é normal. Se é que aconteceu dessa forma, não é normal. Acordo se cumpre. Já se falava lá no interior, de onde sou, que é preferível avermelhar do que amarelar depois. Então, se cumpre.

O que proponho aqui? O presidente é muito sensato, já está nesta Casa, tem a trajetória de família que já dirigiu esta Casa. O presidente é uma pessoa de ouvir, de diálogo. Esse embate que estamos travando aqui; já há deputado que foi trabalhar. O Caixa tem de transmitir o jogo; outros já foram. Estamos aqui esperando algo e, do jeito que está, não vai acontecer. Não vai!

O que quero pedir a V. Exa. e ao deputado Sargento Rodrigues... É que ele diz para todos nós que houve a reunião de líderes e que ele não fora comunicado do que se sucedeu na reunião. Ele é o proponente da discussão, e não tomou nenhum conhecimento do que aconteceu. Vimos para cá sem treinador. Estou sem treinador. Não tenho um treinador aqui para me dizer: “Vamos votar daqui a pouco”. Isso coloca o presidente em dificuldade. É ele quem coordena os trabalhos, e estamos aqui esperando o que vai acontecer.

Então, o que proponho? Já aconteceu uma reunião e não deu certo. Então, não se pode continuar os trabalhos tendo em vista que há no nosso meio esse embrião que foi colocado, que não está no lugar. Temos tempo. Temos aí quantos dias para encerrar o mês? É muito importante discutir e resolver primeiro o embrião que foi colocado fora do tempo, fora do lugar, fora do acordo.

É a minha contribuição, deputado João Leite. Espero que os demais pares que estão querendo opinar, falar... Acho que queriam também opinar dessa forma, porque continuar aqui ouvindo a discussão do doce, do rocambole, mas, atrás desse rocambole, escondem quantos mil funcionários que esperam receber, esconde um acordo descumprido. Isso tem de ficar claro. É preciso resolver isso primeiro, para depois votar o rocambole. Muito obrigado.

O deputado João Leite* – Obrigado, deputado Duarte Bechir, sempre muito equilibrado, buscando o entendimento. Creio que o deputado Duarte Bechir falou no ponto. Havia um acordo. Eu estava muito tranquilo.

Meu querido amigo, meu líder Hely Tarquínio chegou numa animação hoje para colocar esse projeto na pauta. Na hora que ele viu, com toda a experiência dele, nosso decano, já não estava com ele mais.

Com muito prazer, ouço o líder, deputado João Vítor Xavier.

O deputado João Vítor Xavier (em aparte)* – Meu querido amigo, deputado João Leite, acho que estamos precisando de um pouco mais de equilíbrio coletivo nesta Casa. Aqui não tem marechal, general, coronel, sargento, cabo. Aqui é uma instituição civil. Numa instituição civil não existe hierarquia, não existe deputado ou menos deputado; não existe quem é mais ou menos do que o outro aqui. O presidente que ali está sentado na minha frente nada mais do que é uma representação desse coletivo, eleito por nós. Aqui somos todos iguais. Não podemos construir uma relação nesta Casa com o sentimento hierárquico ou de subordinação por parte dos deputados.

Não me considero aqui menos preocupado com o funcionalismo público do que nenhum deputado. Não considero que haja deputado aqui nenhum que se preocupe mais funcionalismo público do que eu ou que tenha múnus público maior do que o meu. Como também não considero que nenhum aqui tem menor. Somos todos iguais. Respeito o mandato de todo mundo e todo mundo tem de respeitar o mandato do outro. O que não dá para criar aqui é o sentimento seguinte: quando eu considero que a obstrução é importante, é legítima; quando o outro considera que é importante, é desleal. Estou cansado de ver deputado aqui fazendo obstrução, cansado de ver. Já ajudei. Já participei. Já estive do lado, solidário! Que coisa é essa? A obstrução de um é mais legítima do que a do outro? Aqui ninguém é boi para ser tocado. Aqui as coisas têm de ser feitas no diálogo, na construção, no respeito aos pares e aos colegas. Falo isso, deputado João Leite, como o único deputado do PSDB, na legislatura passada, que não participou da judicialização da Codemig. Eu não assinei a judicialização. Não assinei a judicialização. Então, a minha postura não depende de governo. Eu, no governo passado, não judicializei e, nesse governo, mesmo não sendo da base de apoio, estou pronto para votar, pronto para ajudar no que for bom para o Estado de Minas Gerais.

Eu não judicializei essa questão no governo passado, porque esse mesmo projeto da Codemig estava aqui para ser votado no governo Pimentel. Ou a Casa já esqueceu disso? E foi judicializado pelo PSDB, partido do qual fazia parte. Então, espere aí, nós temos que ter serenidade com as coisas aqui. O governo do Estado teve 10 meses para mandar esse projeto para cá. É uma covardia pegar esse defunto e jogar no colo da Assembleia, pegar esse cadáver e jogar no colo da Assembleia. Esse cadáver não é nosso, esse cadáver não é da Assembleia, não é dos 77 deputados que aqui estão, que jamais faltaram ao Estado de Minas Gerais.

Quando resolveram confiscar o dinheiro da aposentadoria dos funcionários, esta Assembleia votou, no governo do Anastasia. Depois, quando resolveram confiscar o dinheiro da Justiça, esta Assembleia votou. E mais uma vez esta Assembleia vai votar, pode ser amanhã, pode ser depois, pode ser na semana que vem. Mas não há dúvida, vai votar. Agora, é injusto com o Parlamento, é injusto com a Assembleia pegar um cadáver de um Estado quebrado, de um Estado mal gerido... E não digo isso desta gestão. Não considero que o governador Romeu Zema, mesmo não sendo da base de apoio dele, seja o responsável pelas mazelas do Estado.

Agora, mais do que ficar com esse sentimento de pegar um cadáver que não é do Parlamento e jogar no colo da Assembleia, acho que nós podemos fazer outro pacto aqui. Vamos todo mundo lá, na Cidade Administrativa, pedir ao governador para que coloque em dia. Não é depois de votar esse projeto, não. Se ele quiser, coloca em dia amanhã, porque há R\$6.000.000.000,00 em caixa. Está no Portal da Transparência. Por que não paga com esses R\$6.000.000.000,00 que estão em caixa? Por que não coloca em dia?

Precisa votar o projeto? Precisa. Eu sou a favor. Há aqui o compromisso de ajudar no que for preciso. Mas não digam que não está em dia porque a Assembleia não votou, porque há R\$6.000.000.000,00 em caixa hoje, agora. Se o governador do Estado quiser ligar para o secretário de Fazenda hoje, dia 6 de novembro – agora são 17h42min da tarde –, e falar o seguinte: “Pague antecipado o 13º salário, está o dinheiro em caixa para pagar”. Então a culpa é nossa? O Estado está com R\$6.000.000.000,00 em caixa, e, diga-se de passagem, da responsabilidade fiscal e tributária do governador. Que foi corajoso, que enxugou, que colocou coisas boas.

Não é justo, não é correto, não é republicano pegar esse cadáver e jogar no colo da Assembleia. Eu jamais, jamais, fiz uma obstrução a projeto de governo aqui, a projeto de Estado. Eu tenho 10 anos de Assembleia Legislativa, deputado João Leite, e jamais fiz. Não fiz no governo do Pimentel, de quem eu era adversário de partido; não assinei medida judicial contra o projeto do nióbio no governo Pimentel. Eu não sou oportunista, não. Quem está falando aqui é um deputado que não se opôs a isso no governo passado, e não me oponho de novo agora. Para mim o pau que dá em chico tem que dar em francisco.

Porém o que não dá é que, há um ano, há um ano e meio atrás, quando era governo do Pimentel, houve ação na Justiça para não vender o nióbio. Agora passou o governo do Zema, e, quando se discute, por uma semana, um projeto que ficou 10 meses parado, a culpa é da Assembleia. Espere aí! Isso não é correto com esta Casa, isso não é correto com os deputados que estão aqui. Eu desafio algum deputado a falar um projeto que eu obstruí aqui no governo Zema, mesmo não sendo da base dele. Pelo contrário, o que não foi aprovado aqui? Não é para o governo Zema, não, é para qualquer governo. Qualquer governador que minimamente se dedicou ao diálogo aprovou o que quis aqui.

Agora o governo tem 10 meses para mandar um projeto para cá, foram 10 meses para mandar um projeto para cá. E é justo que demore, porque não estamos falando de trocado, não. Nós estamos falando de alguns bilhões de reais do nosso dinheiro. Do meu dinheiro, do seu dinheiro, do dinheiro da sua mãe, que o senhor disse aí, que eu tanto respeito. É dinheiro nosso. O dinheiro do nióbio da Codemig é dinheiro nosso, do Estado inteiro. Aí o governo tem 10 meses para mandar, e ninguém reclama, ninguém fala que o governo está sendo leniente, ninguém fala que o governo está sendo irresponsável. Eu não vi um deputado desta Casa, nem de base, nem de oposição, nem os independentes, como eu, virem aqui falar: “O governador é irresponsável. Ele está demorando para mandar o projeto do nióbio para cá”. Nenhum de nós fez isso. Aí, quando esta Casa demora 10 dias, 15 dias, para analisar um projeto, quando o projeto está submetido a uma relatoria de mérito, a uma comissão de mérito, que é a Comissão de Minas e Energia, que tem afinidade com o assunto, nós viramos a Geni da história? É uma coisa inacreditável o que está acontecendo aqui.

E isso está acontecendo por um motivo só: porque do projeto, que é um projeto de Estado – é um projeto de Estado, não é de governo, não é da Assembleia, não é do Tribunal de Contas –, há gente querendo ter a paternidade; há gente querendo ser pai do projeto, gente querendo ser herói do funcionalismo público. Isso não é correto com os outros 76 que estão aqui. Isso não é correto com o Estado de Minas Gerais, isso não é correto com a biografia nem com a história institucional desta Casa.

O senhor, deputado Agostinho Patrus, tem meu respeito. Nós divergimos em algumas coisas, divergimos em outras, mas esta Casa nunca funcionou do jeito como está funcionando hoje. Para quem está aqui no primeiro mandato, saibam, o deputado não colocava projeto para votar aqui, não. Só se votava projeto de governo. É a primeira vez que vejo projeto de deputado sendo votado aqui. Primeira vez, em dois mandatos que tive de deputado. Voto em projeto de deputado era na hora que dava, do jeito que dava, se dava. E, na maioria das vezes, não dava.

Ora, vamos ter serenidade para tratar as coisas. Nós não podemos ser culpados da inabilidade do governo do Estado – um governo que se recusou a dialogar, um governo que tem deputado na base que destrata os colegas o tempo todo, que desrespeita os colegas o tempo todo. Eles se consideram uma ilha de honestidade num oceano de iniquidade. Ninguém presta no mundo, só eles que prestam. Ninguém sabe nada do mundo, só eles. Na hora de soltar o ônibus, é critério técnico. Agora, nunca vi critério técnico ter faixa de agradecimento. Ou é técnico ou é político. Se é técnico, não tem que ter faixa de agradecimento. Se tem faixa de agradecimento é um ato político. É fato, deputada Laura. Se o critério é técnico, ninguém precisa te agradecer. Se lhe agradeceram, é porque foi um ato político. Ao que é legítimo, a senhora tem o direito. O que não tem direito é de querer demonizar os colegas, como se todos aqui fossem incoerentes, irresponsáveis, e só a senhora fosse uma política decente e honesta, como se a Apae de Caeté fosse menos digna de receber emenda do que a entidade que a senhora manda. A Apae não é indigna, não. O critério que eu uso é técnico, é político, é humano, é social. Está aqui na veia de quem vai do lado do povo. De quem vai do lado do povo. Como eu acho legítimos os critérios do seu partido; como eu acho legítimas, por exemplo, as ideias do Partido Novo de dialogar com as pessoas da

elite, da alta casta de Belo Horizonte. O que não acho legítimo é empresário estar assentado em reunião de secretariado. Isso não é legítimo, isso não passa em *compliance* nenhum. Nenhum. Eu queria entender por que empresário se assenta em reunião de secretariado. Isso eu gostaria de compreender, ferindo todos os princípios da independência dos Poderes. Todos os princípios.

Então, nós temos que respeitar os pares. Eu não estou aqui com o voto de favor de governo. Não foi governo que me elegeu. Já fui base, já fui oposição. Agora, têm que parar de tripudiar nesta Casa. Estão tripudiando na Assembleia. Estão tripudiando. Não somos nós os culpados de salário atrasado. Não são os 77 deputados, não. O governo teve 10 meses, e nós respeitamos isso. Não é possível que esta Casa não possa ter uma semana. Se passar na Comissão de Minas e Energia, eu sou membro dela, eu quero ler, eu quero analisar, eu quero saber o que eu estou votando. Eu não sou irresponsável, eu não sou inconsequente. Por que sou obrigado a votar do dia para a noite se o governo teve 10 meses? Há R\$6.000.000.000,00 em caixa. Se quiser, não precisa desse projeto, não. Paga hoje. Hoje. É só o senhor governador ligar para a Secretaria da Fazenda e falar: “Pague”. Porque com R\$6.000.000.000,00 que estão em caixa, dá para pagar. Ou não há R\$6.000.000.000,00 em caixa? Existem R\$6.000.000.000,00 em caixa, deputada? A senhora pode dizer? Existem, porque está no Portal da Transparência. Está aqui no meu telefone celular, de qualquer cidadão de Minas, R\$6.000.000.000,00 em caixa.

Então, vamos parar com isso, vamos respeitar este Parlamento. Nós não somos a Geni da história, não. O pior é que nós somos a Geni e o Zepelim ao mesmo tempo. Nós jogamos a pedra e tomamos em cima.

Eu lhe agradeço a generosidade, a tolerância e por me permitir este desabafo, deputado.

O deputado João Leite* – Muito obrigado, deputado João Vítor Xavier. É interessante que essa coisa a gente entende, João. Você ficou muito na beirada do campo, e você entende bem de cera. A gente era muito rápido no governo passado, o governo buscou aqui, nesta Assembleia Legislativa, mais de R\$14.000.000.000,00, e tudo em regime de urgência. É engraçado, agora nós estamos na maior cera. Mas antes a Assembleia votava em regime de urgência para dar dinheiro para o governo passado. Era uma festa isso aqui. E a oposição massacrada pelo governo.

Não estou aqui, de maneira nenhuma, tratando de nenhum deputado, de nenhuma deputada. Estou tratando aqui de algo que é principal para a gente. Não dá para a gente ficar fazendo cera enquanto o servidor está precisando. E, se for o deputado João Vítor Xavier o capitão dos servidores públicos, vou ficar muito satisfeito; se for o deputado Betinho, vou ficar satisfeito demais se ele conseguir achar o caminho, Fernando, para nós, e a gente romper lá na frente. Estou triste porque o meu ídolo Hely Tarquínio estava com tudo pronto, com a bola quicando para ele fazer o gol, e tiraram a bola.

O PT, que amava regime de urgência, está sem pressa agora, gente; o PT está sem pressa, Professor Irineu. Eles amavam regime de urgência: “É rápido, é para ontem”. Imaginem: R\$6.000.000.000,00 em depósito judicial, nós votamos em regime de urgência, nesta Casa. A oposição amordaçada, os prazos todos caíram pela metade, e eles meteram a mão em R\$6.000.000.000,00.

Não entendi muito o João falando sobre o nióbio, porque não estamos tratando da venda da Codemig, estamos tratando de antecipação de recebíveis – é disso que estamos tratando, alto lá. Precisamos de recurso para pagar os servidores. Estamos precisando de recursos para pagar o servidor público. É disso que estamos precisando urgente. E o grande PT, meu querido Alencarzinho, agora perdeu a pressa. Aquela pressa de vender a Codemig, aquela pressa de meter a mão nos depósitos judiciais. Roberto Andrade tem que nos explicar direito o que é isso. É o dinheiro mesmo da alimentação do filho da mulher que o marido abandonou? É esse dinheiro mesmo de alimentação? O PT meteu a mão nesse dinheiro: R\$6.000.000.000,00 em regime de urgência; agora estamos nessa “paradeza”, e a gente ainda é acusado de querer ter pressa. “Só há 10 dias.” É para ontem, gente! Os servidores estão passando dificuldade. É para ontem! Ontem! Irmão Charles, é para ontem, irmão.

Como a palavra diz? Se você tem hoje, vai dizer para o diarista, para o jornalista que, amanhã, vai ver se tem? Se você já tem? Se já temos aqui o projeto, por que vai passar para outra comissão que não está prevista, gente? Não pode, gente. Estamos falando de uma Casa – é claro, salvando aqui os deputados e as deputadas que entraram agora – que votou, engoliu regime de

urgência aqui. O Rodrigues, que é bom de número, vai dizer quantas vezes votamos em regime de urgência no governo do PT. Agora o PT ficou devagarzinho; quase parando o PT. “Vai passar na Minas e Energia.” Sem energia, não é? Só nas Minas. Passa lá nas Minas. Vai passar em qual outra comissão depois? Aí vem segundo turno, vai apresentar emenda de Plenário, e o servidor lá, querendo comprar leite.

Agora o governo conseguiu pagar os consignados. São R\$500.000.000,00 que o PT deixou aí, e um monte de servidor pendurado no... Como é que chama, Robertão? Serasa, SPC. Chegou lá, o servidor não pagou porque o PT não pagou a conta; pegou o dinheiro e não pagou conta. Agora perdeu a pressa o PT.

Ouçó, com muito prazer, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues (em aparte)* – Deputado João Leite, queria cumprimentar V. Exa. V. Exa., de forma muito tranquila, muito serena, traz aqui novamente luz; é da própria aura de V. Exa. trazer luz a este debate para que o debate fique mais iluminado.

Imagine, V. Exa., que eu fiquei muito indignado quando tomei conhecimento – e tomei conhecimento hoje. O requerimento do deputado Ulysses Gomes foi protocolado no dia 30/10/2019. Bom, se foi protocolado dia 30 de outubro e hoje é dia 6, então esperou-se o momento adequado: o momento em que o deputado do PT presidia a sessão, para fazer uma votação simbólica que nós tínhamos acordado. Não sei se o colega deputado Duarte Bechir, que iniciou aqui o aparte a V. Exa., trouxe esse fato. E aí, na hora em que o deputado do PT se senta na cadeira de presidente, rapidamente eles aprovam o requerimento. Eu, diferentemente, deputado João Leite, movi uma ação popular para impedir que a Codemig fosse vendida. E por que eu impetrei a ação popular? Eu, individualmente? Porque eu não queria que caísse na mão de uma quadrilha que estava instalada no governo do PT. Por isso, às vésperas de uma eleição, estavam querendo torrar por R\$2.000.000,00 para enfiar na campanha. E eu dou nome. Se quiser, eu falo aqui o nome da quadrilha toda que estava lá.

Então, o senhor, como cidadão, para impetrar uma ação popular, tem apenas o título de eleitor. É a condição que o senhor tem para impetrar uma ação popular, deputado Charles Santos. O senhor tem título de eleitor? Tem. Está em dia? Está. Então, o senhor pode entrar com uma ação popular. Entrei com a ação popular, deputado João Leite, para cobrar do governo passado os R\$3.000.000.000,00 que eles desviaram do IPSM. São R\$3.000.000.000,00. Hoje nós não temos uma quadrilha instalada no governo. E eu não sou deputado da base de governo, mas não temos. Então, eu não vou entrar. Pelo contrário, renunciei à ação popular.

Mesmo quando eu fui deputado da base do governo aqui, deputado Charles Santos, o deputado João Leite cansou de passar raiva comigo, assim como o deputado Luiz Humberto Carneiro e vários deputados. Deputados da base do governo ficavam com raiva de mim porque os servidores públicos já não mudavam a minha posição. Fui da base do Itamar Franco, fui da base do Aécio, fui da base do Anastasia e não mudei a minha posição. A minha posição pró-servidor público é a mesma. Nunca votei contra servidor público. Nunca obstruí projeto de interesse de servidor público, mesmo sendo da base.

Quantas e quantas vezes, eu fui ao palácio e o então governador Aécio Neves estava de cara torcida para mim, com raiva. “Ah, o senhor está obstruindo”. Estou. Por quê? Por causa do servidor. Sempre a mesma coisa. Eu não mudei a postura. Infelizmente, eu ouvi aqui: “Ah, o governo Zema faz 10 meses”. Alguém parou para pensar como ele encontrou esse governo? Eu sei: destruição total. Agora, ninguém está aqui jogando a culpa na Assembleia. Nós estamos pedindo para os deputados apreciarem com urgência a matéria. Apenas isso. Vinte e quatro projetos precisamente, em caráter de urgência. São 24 projetos que o governo do PT aportou aqui. São 24, deputado João Leite. Todos em caráter de urgência. Até agora não aportou nenhum. Por quê? Porque houve um pedido da Mesa da Assembleia, em conversa com o governador. Ele não manda em caráter de urgência, para que a gente possa apreciar com mais calma. Foi feito? Foi.

O deputado Luiz Humberto falou isso ontem na comissão. Eu contei, deputado Luiz Humberto Carneiro, há 35 assinaturas no requerimento, para pedir urgência no projeto. São 35 assinaturas. “Sargento Rodrigues, não apresente, não. Deixe o presidente da

Assembleia chegar, vamos conversar com ele e com os demais, aí você apresenta”. Cheguei hoje, e o presidente falou: “Rodrigues, por favor, segure o requerimento. Não o apresente, não”. Tem 35 assinaturas, presidente, o requerimento, atribuindo urgência ao projeto.

Só que é como você tomar uma facada. Estamos aqui, chega alguém e fala: “Já mandaram o requerimento enquanto nós estávamos votando na Comissão de Administração Pública, deputado João Leite”. Enquanto estávamos na Comissão de Administração Pública, votaram o requerimento para passar o projeto que é da Comissão de Minas e Energia. Se há outra saída, apresente-a. Não há problema nenhum. Eu estou disposto a fazer o debate de venda de Copasa, de Cemig, de Codemig, do regime de recuperação fiscal. Eu estou disposto a fazer qualquer debate, mas nessa matéria é bom que os servidores saibam...

* – Sem revisão do orador.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 6/11/2019, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Geraldo Caetano de Matos, padrão VL-40, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Hely Tarquínio;

exonerando Ricardo Luiz Ferreira de Mello, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Minoria;

nomeando Anderson Botelho Alves de Miranda, padrão VL-43, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Liberdade e Progresso;

nomeando Anderson Moreira Alves, padrão VL-35, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Agostinho Patrus;

nomeando Geraldo Caetano de Matos, padrão VL-56, 6 horas, com exercício no Bloco Minas Tem História.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 89/2019

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 202/2019

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 26/11/2019, às 10 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a aquisição de bancos de baterias EBM.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos sites www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados preferam, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 8 de novembro de 2019.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

PROGRAMA ASSEMBLEIA CULTURAL

EDITAL Nº 3/2019 – PROJETO MINEIRANÇAS – ARTESANATO

A Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais faz saber aos interessados o resultado da fase de habilitação referente ao processo seletivo do Projeto Mineiranças – Artesanato, conforme previsto no Edital nº 3, de 12 de setembro de 2019.

INSCRITOS HABILITADOS		
PROTOCOLO	PROPOSTA	PROPONENTE
N/A	Aarta – Associação dos Artesãos de Almenara	Iraídes Ribeiro da Silva Gama
N/A	Acafor – Associação Comunitária de Agricultores e Artesãos da Cachoeira dos Forros e Região	Bianc Amorim
N/A	Amartes – Associação de Artesãos pelos Caminhos das Gerais	Rita de Cássia Loureiro Trindade
N/A	Artes da Terra	Claudia de Oliveira
N/A	Associação Comunitária de Boa Vista de Lages Campos Verdes – Estrela do Campo	Marly Lourdes das Santos Pereira
N/A	Associação Comunitária e Cultural Quilombolas do Bau Povo Unido – Bau do Povo	Leônidas Daniel Paulino
N/A	Associação de Artes e Cultura de Pedra Azul – Mãos Que Criam	Rita de Cássia Ferraz Oliveira
N/A	Associação de Desenvolvimento Rural Noiva do Cordeiro	Iran Leite Ferreira
N/A	Associação de Mulheres Rurais de Cataguases – Bordando Cataguases	Oneide Aparecida Ferreira
N/A	Associação de Pequenos Produtores Rurais de São João Nepomuceno – Grupo Braunartes	Cristiane Aparecida Eugênio
N/A	Associação Rural Feminina da Colonização II	Edna Ferreira Silva Mercês
N/A	Casa Real	Werlen Fonseca Vieira
N/A	Ceart – Centro de Artesanato Mineiro	Luiz Augusto Pianetti
N/A	Centro de Art. Bordados e Esmeraldas	Vânia Maria Ferreira Ribeiro
N/A	Dedo de Gente	Danielle Aparecida Carvalho de Oliveira
N/A	Fios e Formas de Itaguara – Associação de Artesãos Nica Vilela	Geovânia Maria Cunha
N/A	Pata da Loba – Associação de Pequenos Produtores e Artesãos da Agricultura Familiar de Congonhas	Wanderson Orione Souza
N/A	Sabará feito a mão – Associação dos Artesãos e das Tradições Culturais de Sabará	Mariluz Ferreira Rodrigues

INSCRITOS NÃO HABILITADOS		
PROTOCOLO	PROPOSTA/PROPONENTE	JUSTIFICATIVA
N/A	Proposta: Associação dos Artesãos de Paraopeba e Região PropONENTE: Ana Elvira Couto Botelho Onofre	1. A proposta não atende ao disposto no item 5.1, “b”, do edital: “currículo do coletivo de artesãos com perfil dos associados”. 2. A proposta não atende ao disposto nos itens 6.2, “a”, do edital: “A proposta a ser inscrita deverá conter, obrigatoriamente: a) projeto indicando a diversidade das técnicas, dos ofícios artesanais e dos produtos que se pretende expor, bem como as características regionais do artesanato; e 6.3: O formulário correspondente ao projeto e as orientações para seu preenchimento estarão disponíveis para download na página da ALMG na internet (www.almg.gov.br/almg_cultural) e referidos no Anexo IV deste edital”.
N/A	Proposta: Associação de Artesãos e Produtores Caseiros de Couto Magalhães de Minas PropONENTE: Hilarina Maria Machado	A proposta não atende ao disposto no item 5.1, “c”, do edital: “portfólio com matérias de jornais, revistas, <i>links</i> para vídeos e documentários que evidenciem seu trabalho”.
N/A	Proposta: Associação da Rede de Artesanato Solidária Trem de Minas PropONENTE: Regina Celia de Oliveira	A proposta não atende ao disposto no item 5.1, “a”, “b” e “d”, do edital: “ficha de inscrição devidamente preenchida (falta a ficha digital), currículo do coletivo de artesãos com perfil dos associados e comprovante de inscrição e de situação

		<p>cadastral da pessoa jurídica emitido pela Receita Federal do Brasil (ausência de CNPJ)”. A proposta não atende ao disposto no item 6.2, “a” e “b”, do edital: “projeto (falta o digital) e fotos digitais de no mínimo dez e no máximo vinte das peças que se pretende expor ou que representem o artesanato a ser exposto, salvas em formato JPG e identificadas por legenda”.</p>
--	--	--

INSCRITOS ELIMINADOS		
PROTOCOLO	PROPOSTA/PROPONENTE	JUSTIFICATIVA
N/A	Proposta: Amur – Associação das Mulheres Rurais de Muriaé Proponente: Teresa Rosa de Jesus	Proposta entregue fora do prazo, conforme item 6.7 do edital: “A proposta que não for entregue dentro do prazo estipulado será automaticamente eliminada”.

Conforme expresso no edital em epígrafe, em especial no item 7.5, o candidato não habilitado poderá apresentar recurso em até três dias úteis contados a partir da data de publicação deste resultado.

O recurso deverá ser encaminhado para o *e-mail* selecao.cultural@almg.gov.br.

Consulte o edital para mais orientações sobre o formato de apresentação do recurso.

Belo Horizonte, 8 de novembro de 2019.

PROGRAMA ASSEMBLEIA CULTURAL

EDITAL Nº 4/2019 – PROJETO OCUPAÇÕES ARTÍSTICAS – GALERIA DE ARTE

A Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais faz saber aos interessados o resultado da fase de habilitação referente ao processo seletivo do Projeto Ocupações Artísticas – Galeria de Arte, conforme previsto no Edital nº 4, de 12 de setembro de 2019.

INSCRITOS HABILITADOS		
PROTOCOLO	PROPOSTA	PROPONENTE
N/A	Absorto	Rosane Ferreira
N/A	Arquiteturas	Alexandre Menezes
N/A	Camadas	Lucas Lobato Ferreira
N/A	Cidades	Rubens Estevão
N/A	Corpo Ausente	Denise Vianna dos Santos
N/A	Corpo em Movimento	Cecília Viana
N/A	Delicadeza Cerceada	Jésus Guilherme
N/A	Descobrimo o Metrô	Pablo Henrique Ramos
N/A	Deslocamento	Carlos Antonio Barroso Mourão
N/A	Do Belo ao Horizonte	Barbara Damasio
N/A	Entrecais	Elizete Ferreira Aguiar
N/A	Galeria AUT	Meiry Geraldo
N/A	Intermédio da Cor	Iago da Silva Marques
N/A	Metals e Sensibilidade	Edna Aparecida
N/A	Nós	Ana Bounissou
N/A	Novos Tempos	Edson Polidoro
N/A	Real ou Imaginário	Thiago Alves Costa
N/A	Ressignificar o Silêncio	Andrea Silva Sabino Marra
N/A	Sítios de Paris	José Ferreira
N/A	Sobre O Nada Eu Tenho Profundidades	Carolina Pereira Soares

N/A	Tela Viva	Juarez Leitão
N/A	Transitórias	Livia Lopes
N/A	Três Mundos, A Verdade	Sonia Dalseco
N/A	Viagem Pitoresca pelo Mercado Central de Belo Horizonte	Rita de Cássia Pires

INSCRITOS NÃO HABILITADOS		
PROTOCOLO	PROPOSTA/PROPONENTE	JUSTIFICATIVA
N/A	Proposta: Direitos Humanos Proponente: Geraldo Pereira dos Anjos e Waldemir Nascimento dos Santos	A proposta não atende ao disposto nos itens 6.1, "a", "b" e "d", e 7.2.2, do edital: "6.1 – Os documentos abaixo deverão acompanhar a proposta, sendo salvos no mesmo CD, DVD ou <i>pen drive</i> que contenha a proposta descrita no item 7: a) ficha de inscrição, devidamente preenchida; b) declaração comprobatória da autoria das obras constantes da proposta; d) termo de ciência e representação, em caso de coletivos artísticos". "7.2.2 – a) proposta conceitual estética e técnica da exposição, analisando-se o fazer do artista e suas intencionalidades com relação às obras artísticas apresentadas no projeto; título da exposição e referências históricas, técnicas e estéticas do trabalho".

INSCRITOS ELIMINADOS		
PROTOCOLO	PROPOSTA/PROPONENTE	JUSTIFICATIVA
N/A	Proposta: Doutor Célio de Castro Proponente: Rodrigo Matta de Castro	A proposta não atende à finalidade do Projeto Ocupações Artísticas – Galeria de Arte, qual seja promover trabalhos de artistas e grupos de artes visuais, disposto no item 1.1 do edital: "Este edital tem por finalidade selecionar propostas de exposições e mostras de artes visuais – pintura, escultura, gravura, fotografia, instalação e outros (...)".

Conforme expresso no edital em epígrafe, em especial no item 8.5, o candidato não habilitado poderá apresentar recurso em até três dias úteis contados a partir da data de publicação deste resultado.

O recurso deverá ser encaminhado para o *e-mail* selecao.cultural@almg.gov.br.

Consulte o edital para mais orientações sobre o formato de apresentação do recurso.

Belo Horizonte, 8 de novembro de 2019.

PROGRAMA ASSEMBLEIA CULTURAL

EDITAL Nº 6/2019 – PROJETO OCUPAÇÕES ARTÍSTICAS – TEATRO

A Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais faz saber aos interessados o resultado da fase de habilitação referente ao processo seletivo do Projeto Ocupações Artísticas – Teatro, conforme previsto no Edital nº 6, de 12 de setembro de 2019.

MODALIDADE I – ARTES CÊNICAS – ESPETÁCULOS INFANTIS/JUVENIS		
INSCRITOS HABILITADOS		
PROTOCOLO	PROPOSTA	PROPONENTE
N/A	I Festival Internacional de Mágica e Ilusionismo de Belo Horizonte	Cláudio Luiz Pena Medina Junior
N/A	Liga de Justiça Vs Coringa	Amanda Guimaraes Papatela
MODALIDADE II – ARTES CÊNICAS – ESPETÁCULOS ADULTOS		

INSCRITOS HABILITADOS		
PROTOCOLO	PROPOSTA	PROPONENTE
N/A	I Festival Internacional de Mágica e Ilusionismo de BH	Cláudio Luiz Pena Medina Junior
N/A	A Natureza dos Machos	Quinta Cena Cia de Teatro
N/A	As Loucuras do Meu Anjo	Amanda Guimaraes Papatela
N/A	Como se Livrar Dela	Bruno Righi Marco Cardoso
N/A	Mangunzá	Marcelo Marques Teixeira
N/A	Pairo: Afetos de um Pássaro	Raniele Aniceto Barbosa
N/A	Somos Todas Simone de Beauvoir	Voz e Poesia Produções Artísticas
MODALIDADE III – ARTES CÊNICAS – DANÇA		
INSCRITOS HABILITADOS		
PROTOCOLO	PROPOSTA	PROPONENTE
N/A	Diariamente	Cassiano Rosa Rodrigues
N/A	Traçado Onde Tudo Começa ou Termina	Espaço Cultural Nossa Casa
MODALIDADE IV – MÚSICA – SHOWS DE MÚSICA (INFANTIS OU ADULTOS)		
INSCRITOS HABILITADOS		
PROTOCOLO	PROPOSTA	PROPONENTE
N/A	Alteradores	Alex Tarcísio Eustáquio D’ates da Silva
N/A	Bach Mineiro (Leonardo Barcelos)	Leonardo Azevedo de Barcelos
N/A	Concerto para Bebês Bach – Baião	Núcleo de Educação Musical de Belo Horizonte
N/A	Coração Negro	João Marcos Washington de Almeida
N/A	Mar de Montanhas – Júlio Campos	Julio Cezar Campos
N/A	Nanda Lima – Todas as Cores	Fernanda de Lima Ferreira
N/A	Proposta Eclética – Jucilene Buosi e Albano Sales	Jucilene Buosi Fechus Borges
N/A	Qual a Menor Unidade do Amar – Lançamento do CD de Wolf Borges	Luiz Guilherme Wolf Borges
INSCRITOS NÃO HABILITADOS		
PROTOCOLO	PROPOSTA/PROPONENTE	JUSTIFICATIVA
N/A	Proposta: Banda ZôZé Proponente: Piero Bruno Bezerra Quites	A proposta não atende ao disposto no item 6.1, c: “cópia do documento de identificação, se pessoa física.”
N/A	Proposta: Show Feminina – Grupo Turquesa e Banda Proponente: Raniele Aniceto Barbosa	A proposta não atende ao disposto no item 6.1, c: “cópia do documento de identificação, se pessoa física.”
N/A	Proposta: Rover Rock ao Vivo no Teatro da Assembleia Proponente: Igor de Souza Breda	A proposta não atende ao disposto no item 6.1, c: “cópia do documento de identificação, se pessoa física.”
INSCRITOS ELIMINADOS		
PROTOCOLO	PROPOSTA/PROPONENTE	JUSTIFICATIVA
N/A	Proposta: 100 Biquini/ Proponente: Matheus Alves Ribeiro	A proposta não atende ao disposto no item 7.2, c, IV: “roteiro musical do show

		proposto, com nome e autoria das obras a serem apresentadas;”
N/A	Proposta: Grupo Bambulha – A Casa de Bambu Proponente: Angelita Maria Vander Brook Schultz	A proposta não atende ao disposto o item 7.2, c, III: “faixas musicais com sonoras de cinco faixas musicais em formato mp3;

Conforme expresso no edital em epígrafe, em especial no item 8.5, o candidato não habilitado poderá apresentar recurso em até três dias úteis contados a partir da data de publicação deste resultado.

O recurso deverá ser encaminhado para o *e-mail* selecao.cultural@almg.gov.br.

Consulte o edital para mais orientações sobre o formato de apresentação do recurso.

Belo Horizonte, 8 de novembro de 2019.



ERRATAS

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 1º/11/2019, na pág. 41, onde se lê:

“Raquel Tavares Morato”, leia-se:

“Raquel Tavares Morato Moreira”.

PROJETO DE LEI Nº 1.270/2019

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 8/11/2019, na pág. 3, no despacho, onde se lê:

“– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Transporte e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.”, leia-se:

“– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.”.